



Diário Oficial

Nº 11.068 - Ano XLV

Sexta-feira, 06 de março de 2015

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 14.965 DE 05 DE MARÇO DE 2015

DISPÕE SOBRE AS FORMAS DE DISPOSIÇÃO DE PRODUTOS COM CONTEÚDO ADULTO EM BANCAS DE JORNAL, LIVRARIAS, PAPELARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei regulamenta a forma de exposição de cartazes, revistas e publicações assemelhadas com conteúdo adulto nas bancas de jornal, livrarias, papelarias e demais estabelecimentos que comercializam este tipo de produto.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, entende-se por conteúdo adulto todo e qualquer cartaz e/ou produto que explore a nudez, sexo, sexo explícito, por meio de fotos, vídeos e/ou textos.

Art. 2º Os estabelecimentos comerciais de que trata o art. 1º desta Lei deverão reservar um espaço único para concentrar os cartazes, revistas e publicações assemelhadas que tenham conteúdo adulto.

§ 1º O espaço previsto no *caput* deste artigo deverá ser sinalizado e em hipótese alguma poderá ser na entrada do estabelecimento.

I - Em se tratando de banca de jornal, a exposição nunca poderá ser na área externa da banca.

§ 2º O espaço previsto no *caput* deste artigo deverá ser devidamente demarcado com cartaz de tamanho mínimo de uma folha A4, com os seguintes dizeres: "**Conteúdo Adulto. Este espaço é destinado a pessoas maiores de 18 anos.**"

Art. 3º O Executivo Municipal promoverá a execução desta Lei por meio do órgão/secretaria que entender competente.

Art. 4º Se necessário, o Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas todas as disposições contrárias a esta Lei

Campinas, 05 de março de 2015

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

AUTORIA: CMC - Ver. Luiz Lauro Filho

PROTOCOLADO: 15/08/928

LEI Nº 14.966 DE 05 DE MARÇO DE 2015

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA USO E CONSUMO EXPOSTOS PARA VENDA, ARMAZENADOS OU EM ESTOQUE.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º São impróprios para uso e consumo os produtos que estejam com a data de validade expirada (vencida) e aqueles que, por qualquer outro motivo, estejam impróprios para uso e consumo.

Art. 2º O serviço de Vigilância Sanitária ou qualquer outro órgão municipal, quando constatar a presença de produtos impróprios para uso e consumo, deverão exigir do estabelecimento que, no prazo não superior a dez dias, comprove a destinação dada a eles, através de documentação hábil e legal.

§1º Quando julgar viável, a fiscalização municipal poderá proceder à inutilização no próprio estabelecimento, porém sem eximir o autuado da obrigação de comprovar a destinação hábil e legal que dará aos produtos inutilizados.

§2º A inutilização e a destinação dos produtos pelo estabelecimento autuado, no julgamento do procedimento fiscal, serão consideradas como atenuantes na eventual aplicação de multa.

Art. 3º Através de decreto, o Poder Executivo, dentre outros, deverá definir a destinação final dos produtos expostos para venda, armazenados ou em estoque, após a sua inutilização.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 05 de março de 2015

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

AUTORIA: CMC - Ver. Zé Carlos

PROTOCOLADO: 15/08/926

LEI Nº 14.967 DE 05 DE MARÇO DE 2015

DISCIPLINA ACERCA DA AFIXAÇÃO DE ADESIVOS ALERTANDO SOBRE O CÂNCER DE MAMA E DO AUTOEXAME NAS LOJAS QUE COMERCIALIZAM ARTIGOS FEMININOS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As lojas que comercializam artigos femininos e que dispõem de provadores deverão afixar adesivos nos espelhos alertando sobre o câncer de mama e a respeito da importância do autoexame, nos termos da presente Lei.

Art. 2º As seguintes informações deverão constar no adesivo:

"Faça o autoexame

1º - Aproveite a privacidade do provador e observe-se no espelho. Repare no tamanho e na forma dos dois seios ao ficar com os braços abaixados, com as mãos na cintura e levantadas atrás da cabeça.

2º - Apalpe as mamas. Erga o braço e toque um seio por vez usando a mão contrária. Com movimentos circulares de cima para baixo, procure por caroços, alterações e secreções.

3º - Em casa, repita todo o processo, desta vez deitada. Aproveite para apalpar a região das axilas. Caso você note alguma alteração ao longo desse processo, procure um médico.

4º - Visite um médico regularmente.

É importante manter os exames em dia."

Art. 3º As informações descritas acima deverão ser acompanhadas por ilustrações do autoexame indicado.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor no prazo de 30 (trinta) dias.

Campinas, 05 de março de 2015

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

AUTORIA: CMC - Ver. Thiago Ferrari

PROTOCOLADO: 15/08/925

LEI Nº 14.968 DE 05 DE MARÇO DE 2015

DISPÕE SOBRE A ACESSIBILIDADE PARA OS DEFICIENTES VISUAIS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As repartições públicas municipais, com a finalidade de garantir acessibilidade para os deficientes visuais, disponibilizarão placas identificativas em braille nos corredores, portas, entradas de salas e de gabinetes, dispostas em locais de fácil acesso, em cumprimento ao Art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, quando necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 05 de março de 2015

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

AUTORIA: CMC - Ver. Roberto Alves

PROTOCOLADO: 15/08/924

LEI Nº 14.969 DE 05 DE MARÇO DE 2015

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS O "DIA DA ORDEM INTERNACIONAL ARCO-IRIS PARA MENINAS".

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do Município de Campinas, o "DIA DA ORDEM INTERNACIONAL ARCO-IRIS PARA MENINAS", a ser comemorado, anualmente, no dia 06 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 05 de março de 2015

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

AUTORIA: CMC - Ver. Marcos Bernardelli

PROTOCOLADO: 15/08/927

DECRETO Nº 18.668 DE 05 DE MARÇO DE 2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 594.974,00 (Quinhentos e noventa e quatro mil e novecentos e setenta e quatro reais).

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, da Lei nº 14.956 de 19 de Dezembro de 2.014:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 594.974,00 (Quinhentos e noventa e quatro mil e novecentos e setenta e quatro reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

131000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
BANO	
13110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLAN. E DESENV. URBANO
04.126.4010.2002	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
339039	
01.100.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
151000	GERAL TOTAL..... R\$ 319.012,72
15110	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
16.482.3050.1179	GABINETE DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO
449052	URBANIZAÇÃO DO RIBEIRÃO ANHUMAS ATRAVÉS DO PAC
01.100.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
251000	GERAL TOTAL..... R\$ 18.000,00
25110	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15.122.4009.4188	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
449051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
01.100.000	OBRAS E INSTALAÇÕES
291000	GERAL TOTAL..... R\$ 187.961,28
29110	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
04.122.4011.1004	GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
EQUIP. ADMINISTRATIVOS	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS: MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
449052	
01.100.000	GERAL TOTAL..... R\$ 70.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 594.974,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

131000	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
BANO	
13110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLAN. E DESENV. URBANO
04.122.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.100.000	GERAL TOTAL..... R\$ 319.012,72
151000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
15110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO
16.482.3050.1195	URBANIZAÇÃO DE ASSENT. PRECÁRIOS E OBRAS COMPL./INTERV FAV./SAN. INT./PAC QUILOMBO
339039	
01.100.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
251000	GERAL TOTAL..... R\$ 18.000,00
25120	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
	COORDENADORIA ESPECIAL DAS ADM. REGIONAIS E SUB. PREFEITURAS

15.452.4056.1427	REABILITAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.100.000	GERAL TOTAL	RS 187.961,28
291000	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
29110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO	
04.131.4009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	RS 70.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		RS 594.974,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 05 de março de 2015

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

FERNANDO JOSE SANTOS OLIVEIRA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos Protocolos nºs 15/10/08858/PG/SMH, 15/10/09282/PG/SMSP, 15/10/09556/PG/SMPDU e 15/10/09746/PG/SMC e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário-Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

EM 05 DE MARÇO DE 2015

De Secretaria Municipal de Cultura - Protocolado n.º 15/10/8.886 PG

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, das justificativas apresentadas, e finalmente, à vista das manifestações precedentes da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 193 a 199, 199/verso e 201 a 202, e nos termos do Decreto Municipal n.º 18.263/14, RATIFICO o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Cultura à fl. 203, de contratação direta da Associação Pró Dança, representante legal da São Paulo Companhia de Dança - SPCD, para a realização de 04 (quatro) apresentações artísticas do espetáculo "Céu Cinzento", a serem realizadas nos dias 06, 07 e 08 de março de 2015, no Teatro Municipal "José de Castro Mendes", conforme informado e justificado à fl. 02 e verso, na forma estabelecida em Projeto Básico acostado às fls. 03 a 04 e proposta comercial apresentada à fl. 05, com fulcro no inciso III do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, importando a despesa decorrente em R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput", da Lei Federal n.º 8.666/93. Finalmente, a remessa dos autos à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, e a seguir, à Secretaria de Cultura para as demais providências e acompanhamento, ressaltando que a contratação dar-se-á pela emissão da respectiva nota de empenho, o que é permitido nos termos do artigo 62, "caput" da Lei de Licitações e Contratos.

Campinas, 05 de março de 2015

MICHEL ABRÃO FERREIRA

Secretário Chefe De Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REFERENTE AO PROTOCOLO Nº 2015/10/8025

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto 18.050 de 01 de agosto de 2013.

PROTOCOLADO Nº 2015/10/8025

INTERESSADA: PAX LUBRIFICANTES LTDA

Diante dos elementos constantes do presente protocolo e pedido de Certidão de Inteiro Teor formulado pelo interessado, PAX LUBRIFICANTES LTDA, decido pelo **deferimento do pedido**, a fim de conceder a **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**, dos autos de nº 1984/0/23554, uma vez que preenchidos os requisitos do Decreto Municipal nº 18050/2013, encontrando-se os documentos à disposição na Coordenadoria Setorial do Expediente do Gabinete do Prefeito para retirada.

Publique-se.

Campinas, 05 de março de 2015

WALTER FRANÇOSO PETITO

Secretário Municipal De Gestão E Controle

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 044/2015 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 15/10/00.483 - Interessado: Secretaria Municipal de Administração - **Objeto:** Registro de Preços de papel A4 branco e reciclado - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 04:** das 08h do dia 20/03/15 às 09h30min do dia 23/03/15 - **Abertura das Propostas dos itens 01**

a 04: a partir das 09h30min do dia 23/03/15 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h30min do dia 23/03/15 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 09/03/15, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Giovana Souza pelo telefone (19) 2116-0294.

Campinas, 04 de março de 2015

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor- Departamento Central De Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 043/2015 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 15/10/3.891 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Aquisição de ventiladores de coluna - **Recebimento das Propostas do item 01:** das 08h do dia 19/03/15 às 09h do dia 20/03/15 - **Abertura das Propostas do item 01:** a partir das 09h do dia 20/03/15 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 20/03/15 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 06/03/15, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeira Veruska Vigilato pelo telefone (19) 2116-8411.

Campinas, 05 de março de 2015

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor- Departamento Central De Compras

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2015

Processo Administrativo nº 13/10/43.722

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Assunto: Pregão Eletrônico nº 037/2015

Objeto: Registro de preços de material esportivo.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do procedimento licitatório em epígrafe, em virtude da solicitação da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social. Oportunamente, será divulgada nova data para abertura da sessão pública da licitação.

Campinas, 05 de março de 2015

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor- Departamento Central De Compras

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR.SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 14/10/07.277

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Pregão Eletrônico nº 313/2014

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de gestão dos recursos de telecomunicações, para suporte de toda a telefonia fixa, móvel e dados.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II, o art. 9º, inciso II, e ainda o art. 8º, inciso V, do Decreto Municipal nº 18.099/13, resolvo:

1. **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 313/2014, referente ao objeto em epígrafe, no valor global de R\$ 249.775,00 (duzentos e quarenta e nove mil setecentos e setenta e cinco reais), ofertado pela empresa adjudicatária **TELEMIKRO TELECOMUNICAÇÕES, INFORMÁTICA E MICROELETRÔNICA S/A**.

2. **AUTORIZAR** a despesa no valor global de R\$ 249.775,00 (duzentos e quarenta e nove mil setecentos e setenta e cinco reais) a favor da empresa **TELEMIKRO TELECOMUNICAÇÕES, INFORMÁTICA E MICROELETRÔNICA S/A**, devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício o valor de R\$ 154.358,38 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos) e o restante onerar dotação orçamentária do exercício subsequente.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
- à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
- ao Gabinete do Secretário desta Secretaria, para as demais providências.

Campinas, 04 de março de 2015

TARCÍSIO GALVÃO DE CAMPOS CINTRA

Respondendo Pela Secretaria Municipal De Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR.SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 14/10/51.971

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto: Pregão Eletrônico nº 407/2014

Objeto: Registro de Preços de materiais elétricos.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para **156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão**.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à **Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink"** (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a **IMA**, no endereço abaixo.

IMPrensa OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: **IMA - Informática de Municípios Associados S/A**, responsável pela **Imprensa Oficial do Município de Campinas** e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

03625/2014/ADM	CHRISTIAN ALEXSANDER COSTA OLIVEIRA	DAHURJ MOTORS LTDA	
01210/2014/ADM	ANTONIA DE PAULO JATAI	OFFICE PRIME CONSULTORIA	
01261/2014/ADM	JURACY ANGELO DE BRITO	KASARINI IMOVEIS	
00005/2015/ADM	ISABEL SOARES DA SILVEIRA	ADCOM SERVIÇOS DE ADM COMERCIAL LTDA-M	
03327/2014/ADM	MARCELO APARECIDO DOS SANTOS	DAHURJ MOTORS LTDA	GENERAL MOTORS-GM CHEVROLET
03968/2010/ADM	MARILENA DA SILVA PEREIRA	KM AUTOS	
00072/2015/ADM	DANIELE SILVA DE AMORIM	KALUNGA	
02187/2010/ADM	ENRICO MURILO GOZZI	MRV ENGENHARIA	
00455/2010/ADM	SERGIO ALEXANDRE CIRILO VIEIRA	TIM CELULAR	
01385/2014/ADM	IÊSO DUTRA JUNIOR	LAN UNIVERSITY CENTRO TREINAMENT	
02605/2014/ADM	LUIZ CARLOS ROSA	VALEC DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS S/A	RENAULT DO BRASIL S/A
02416/2014/ADM	VERONILDA AZEVEDO DE CERQUEIRA	MAGAZINE LUIZA	

Campinas, 04 de março de 2015
RICARDO CHIMINAZZO
 Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO - 1ª INSTÂNCIA

Despacho da Diretoria

Com fundamento no parecer exarado pelo Sr. Dr. Procurador do Município, protocolado sob o nº 2012/09/40, que entende pela possibilidade de notificação das partes por edital, ficam as partes NOTIFICADAS para tomarem ciência da r. decisão administrativa, no prazo de 10 (dez) dias, e querendo, apresentem recurso, conforme disposto no artigo 49, do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA
02283/2011 ADM	PAULO HENRIQUE ALMEIDA MACEDO	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
02507/2011 ADM	SILVERLEI CERQUEIRA	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
02374/2011 ADM	LUCIANO DOS SANTOS	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
02376/2011 ADM	AFRANIO AMBROSIO MOREIRA	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
02458/2011 ADM	SUNNIVA ANA MARIA GEUER SIMMELINK	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A

Campinas, 05 de março de 2015
RICARDO CHIMINAZZO
 Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Expediente despachado pela Sr. Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 04/03/2015

Protocolo: nº 2014 / 10 / 15.012

Interessada: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - SMCAIS

Referência: Convite nº 56 / 2014

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado de janela, devidamente instalados; de aparelhos de ar condicionado tipo split wall; e de ventiladores.

Em face dos elementos constantes no presente Processo Administrativo, e ao disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013, e suas alterações, observando o Decreto Municipal nº 18.145/2013, AUTORIZO A DESPESA, a favor da empresa FERFACOM COMERCIAL LTDA. - EPP, Itens 05 (R\$ 240,00); e 06 (R\$ 215,00), no valor total de R\$ 8.630,00 (oito mil e seiscentos e trinta reais). Publique-se.

Campinas, 04 de março de 2015
JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
 Secretária De Cidadania, Assistência E Inclusão Social

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Expediente despachado pela Sr. Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 04/03/2015

Protocolo: nº 2014 / 10 / 31.735

Interessada: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - SMCAIS

Referência: Pregão Eletrônico nº 012 / 2015

Objeto: Aquisição de mobiliários.

Em face dos elementos constantes no presente Processo Administrativo, e ao disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013, e suas alterações, observando o Decreto Municipal nº 18.145/2013, AUTORIZO A DESPESA, a favor da empresa ATHIKA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP, Itens 01 (R\$ 251,99); e 02 (R\$ 345,00); e 03 (R\$ 199,90), no valor total de R\$ 11.418,90 (onze mil e quatrocentos e dezoito reais e noventa centavos). Publique-se.

Campinas, 04 de março de 2015
JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
 Secretária De Cidadania, Assistência E Inclusão Social

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Expediente despachado pela Sr. Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 04/03/2015

Protocolo: nº 2014 / 10 / 24.047

Interessada: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - SMCAIS

Referência: Pregão nº 300 / 2014

Ata de Registro de Preços: nº 530 / 2014

Objeto: Registro de Preços de alimentos preparados (Kit Lanche).

Em face dos elementos constantes no presente Processo Administrativo, e ao disposto no Inciso V, do Artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013, e suas alterações, e com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 530/2014, AUTORIZO A DESPESA no valor total de R\$ 1.554,00 (um mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais), que onerará dotação orçamentária do presente exercício, a favor da empresa TMS SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 11.310.294/0001-74, referente ao Item 03. Publique-se.

Campinas, 04 de março de 2015

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
 Secretária De Cidadania, Assistência E Inclusão Social

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Expediente despachado pela Sr. Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 04/03/2015

Protocolo: nº 2014 / 10 / 24.047

Interessada: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - SMCAIS

Referência: Pregão nº 300 / 2014

Ata de Registro de Preços: nº 531 / 2014

Objeto: Registro de Preços de alimentos preparados (Kit Lanche).

Em face dos elementos constantes no presente Processo Administrativo, e ao disposto no Inciso V, do Artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013, e suas alterações, e com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 531/2014, AUTORIZO A DESPESA no valor total de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais), que onerará dotação orçamentária do presente exercício, a favor da empresa FGR SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA., CNPJ 09.621.493/0001-51, referente ao Item 01. Publique-se.

Campinas, 04 de março de 2015

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
 Secretária De Cidadania, Assistência E Inclusão Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal CONVOCA seus Conselheiros Titulares e convida os Suplentes para Reunião ORDINÁRIA do CMDCA a realizar-se em sua sede sito à Rua Ferreira Penteados, nº 1331 - Centro.

Data: 10/03/2015

Hora: 15h

PAUTA:

Deliberação sobre:

- 1- Aprovação da ata de fevereiro/2015
- 2- Solicitação de concessão definitiva de registro da entidade "Embaixadores da Prevenção"
- 3- Reserva de recursos para as Comissões do CMDCA
- 4- Planos de aplicação de entidades
- 5- Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- 6- Informes

Campinas, 05 de março de 2015
MARIA JOSÉ GEREMIAS
 PRESIDENTE DO CMDCA

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA DE CAMPINAS - CDPCNC

ATA DA 1ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E DE PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA DE CAMPINAS - CDPCNC, REALIZADA AOS 29 DE JANEIRO DE 2015

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze (29/01/2015), às 18:30 horas, na sede da CEPIR, sito à Av. Campos Salles, n. Av. Dr. Campos Salles, 427, centro, em Campinas/SP, reuniram-se os integrantes da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas. Composta a mesa, pelo Presidente, Tagino Alves dos Santos; Vice-presidente, Antonio Frederico Pereira; Secretária Executiva, Liliane Maria de Oliveira; Segundo Secretário, Heraldo Cassange Ortiz; e o Coordenador da CEPIR, Sérgio Max Almeida Prado. Com a palavra, o presidente constatou a existência do quorum regimental necessário à instalação da reunião plenária extraordinária e declarou aberta a sessão. Ele cumprimentou todos os conselheiros da Comissão Executiva dos conselheiros membros do Conselho e conselheiros suplentes, agradecendo a presença de todos. Destacou a importância da participação de todos na construção de um mandato de atuação coletivo em termos de iniciativa e deliberação, além de registrar e agradecer, ainda, a presença dos convidados e diretores, Flôrencina Vazquez, Cláudio Donizete e Denis Ravigati, da Liga Campineira de Basquete de Rua, que tem assento neste Conselho. Fez esclarecimentos a respeito da dinâmica a ser adotada por todos para a realização dos trabalhos durante o andamento da reunião e passou a palavra à Secretária Executiva, Liliane, para que fizesse a leitura do edital de convocação da 1ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho publicado no Diário Oficial do Município de Campinas do dia 23 de janeiro de 2015, de cuja pauta era: 1.- Informes e Leitura de Expediente; 2.- Agenda das Reuniões Plenárias Ordinárias do ano de 2015; e 3.- Assuntos Gerais, o que foi prontamente atendido pela mesma. Novamente com a palavra, o presidente abriu oportunidade para que a Plenária sugerisse o horário do teto limite máximo de encerramento da reunião. Venceu por maior a proposta do Plenário de que as reuniões ocorresse até as 20h:30, prorrogada automaticamente por mais meia hora, caso o debate exigisse. Na sequência, foi colocado em deliberação o tempo de duração de cada intervenção, tendo sido aprovado, por unanimidade de votos, a proposta da Comissão Executiva de 3 (três) minutos para cada intervenção, com direito a nova inscrição a ser incluída na ordem subsequente das explanações das pessoas que ainda não haviam feito uso da palavra. Seguindo a ordem da pauta do dia, no item Informes e Expedientes, o presidente lembrou que a posse do Conselho Municipal da Comuni-

dade Negra foi agendada pelo Sr. Prefeito, Jonas Donizete, para o dia 5 de fevereiro de 2015, às 16h, no Salão Azul, da Prefeitura Municipal de Campinas, de modo que todos, inclusive os suplentes se fizessem presentes. Solicitou a todos que apresentassem o nome das autoridades e convidados em geral que desejavam levar à posse para que os convites fossem encaminhados diretamente pela Secretaria de Cidadania, Assistência e Inclusão Social. **Informou** aos presentes que o Conselho, representado por seu vice-presidente, sua Secretária Executiva e Segundo Secretário, recebeu do ex-presidente, Moacyr Barra Grande Filho, o Pai Moacyr, os documentos do Conselho, que serão analisados pela Comissão Executiva oportunamente; **apresentou** a justificativa de ausência do convidado presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Campinas, vereador Carlão do PT, em razão de compromisso assumido anteriormente; **informou** que, em atenção ao protocolo n. 15/15/513 PG, Ofício n. 27/2015, subscrito pela presidente, Maria José Geremias, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, nomeou os Conselheiros, Antônio Frederico Pereira, e César dos Santos Pereira para ocuparem a cadeira reservada para o Conselho Municipal da Comunidade Negra, na condição de titular e suplente, respectivamente, na Comissão Interinstitucional para Formulação de Proposta de Diretrizes para a Elaboração da Política Municipal e do Plano Municipal Decenal de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, criada pelo Decreto Municipal N. 18.584, de 04 de dezembro de 2014; **informou** que, em 29 de janeiro de 2015, DEFERRIU pedido de entidade, ILÉ AXÉ BABÁ LUFÁ ATI UEMOJA, de substituição do Conselheiro Suplente, Claudio Aparecido de Almeida, por Eglê Silva Pereira Nascimento, na ocupação da cadeira dela no Conselho Municipal Comunidade Negra, encaminhando os autos do protocolado à DD. Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social para providências junto ao Sr. Prefeito Municipal, Jonas Donizete, no sentido de que seja retificada a Portaria N. 83458, publicada no Diário Oficial do Município de Campinas de 03/12/2014, urgentemente, tendo em vista que a posse do Conselho está agendada para o próximo dia 05 de fevereiro, para constar o nome da nova Conselheira Suplente. **No item 2 do edital**, o presidente lembrou que o Regimento Interno do Conselho prevê que as Reuniões Plenárias Ordinárias sejam realizadas todas as últimas quintas feiras dos meses de fevereiro a novembro, mas não especifica o horário das mesmas. Diante disso, submete o assunto ao plenário para que sejam apresentadas as sugestões de horário das reuniões plenárias ordinárias. Depois de debatido o assunto, o plenário decidiu por fixar **as 19h para iniciar as reuniões plenárias ordinárias do ano de 2015, adotando o seguinte Calendário Regimental: 26/02; 26/03; 30/04; 28/05; 25/06; 30/07; 27/08; 24/09; 29/10 e 26/11**, em uma única chamada, tendo em vista a falta de previsão regimental de necessidade de segunda chamada para a sua instalação. **No item 3 do edital**, foi aberta a oportunidade para a inscrição dos interessados em fazer uso da palavra e aprovado o tempo de 3 (três) minutos para a manifestação. Antes, porém, a Mesa fez seus encaminhamentos: a)- sugerindo que o plenário avaliasse a importância de se realizar um Seminário de um dia apenas, ou evento similar, para debater a questão da Violência Letal na Juventude Negra, com a participação de autoridades locais, estaduais e federais; b)- solicitou que os Conselheiros fossem fazendo uma avaliação sobre a importância das Comissões Permanentes de Trabalho e em qual, ou quais delas, desejaria participar, conforme previsto no Regimento Interno. Desse modo poderia se definir em reunião futura a composição dessas Comissões. O Conselheiro, Valdir de Oliveira, no uso da palavra, questionou a legalidade da presente Reunião Plenária Extraordinária, pelo fato de que ainda falta a posse formal do Conselho; o Conselheiro, Fernando Cruz, fez dois encaminhamentos: sugere que: a)- o Conselho pleiteie o salão térreo, primeiro ou segundo andar do prédio da Mogiana, onde está reunião está sendo realizada, como Sede do Conselho e acomodação das instalações e estrutura da Comissão Executiva e da própria atividade da Secretária Executiva; b)- o Conselho avalie a possibilidade de implementação de política pública capaz de atender a população negra da periferia de Campinas, promovendo ações nos bairros mais necessitados, pois nestes estão concentrados não só os pobres mas negros que são a maioria. Usando do seu direito de voz, o Conselheiro Adão Luiz Carlos, encaminhou a necessidade de ser feito o Planejamento das Atividades do Conselho. Colocado em votação, o Plenário designou a 2ª Reunião Plenária Extraordinária para o dia 21 de fevereiro de 2015, a partir das 9h:00 da manhã com previsão de encerramento às 17h:00, de cujas providências de convocação ficam a cargo do Presidente. Em respeito ao questionamento feito pelo Conselheiro Valdir de Oliveira, foi dito pelo presidente que o Conselho foi nomeado pelo Sr. Prefeito Municipal, através de Portaria publicada no Diário Oficial e Comissão Executiva foi eleita e também publicada no Diário Oficial, de modo que há legitimidade na convocação dessa Reunião Plenária Extraordinária, mas, mesmo assim, ele está adotando cautela na prática dos seus atos até que posse seja dada. Observa-se que a 1ª Reunião Plenária Extraordinária, que ora ocorre, foi convocada apenas para organizar a casa e receber dos Conselheiros as demandas a ser debatidas futuramente, de modo que não há irregularidade na sua convocação e nem na sua realização. Sobre os encaminhamentos feitos pelo Conselheiro Luiz Fernando Cruz, em relação ao item que se refere a Sede do Conselho, foi colocado em votação e o plenário aprovou a solicitação do espaço indicado para que seja a Sede do Conselho e da Secretária Executiva. Em relação a proposta de elaboração de política pública na periferia, voltada para a comunidade negra carente, será melhor analisada oportunamente. A Mesa citou ainda a necessidade de implantação do SOS Discriminação, a de regulamentação do Fundo Municipal de Valorização da Comunidade Negra de Campinas, a adequação da Lei Municipal nº 10.813/2001 e sua regulamentação, além da alteração do Regimento Interno do Conselho. O plenário decidiu que os dois temas devem ser objeto de debate na reunião de planejamento. Não havendo mais nada a ser tratado, inclusive em razão do esgotamento do tempo de duração da reunião, foi declarada encerrada a sessão, de cuja ata segue assinada pelo presidente e por mim, que a redigi. Sem mais.

TAGINO ALVES DOS SANTOS - Presidente
LILIANE MARIA DE OLIVEIRA - Secretária Executiva
Obs.: Esta ata foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros na 1ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho da Comunidade Negra do dia 26 de fevereiro de 2015.

Campinas, 26 de fevereiro de 2015
TAGINO ALVES DOS SANTOS
Presidente Do CDPCNC

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Protocolado: nº 13/10/44796

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura.

Referência: Pregão Eletrônico nº 050/2014.

Objeto: Registro de Preços de Serviço de Transporte através de Veículos Passageiros, tipo Ônibus e Micro-ônibus, com motoristas devidamente habilitados.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de R\$ 17.358,00 (Dezesseis Mil, Trezentos e Cinquenta e Oito Reais), a favor da empresa **ZANCA TRANSPORTES LTDA**, conforme Ata de Registro de Preços nº176/2014.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 05 de março de 2015

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Protocolo: 14/10/19248

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Referência: Pregão Eletrônico nº 254/2014.

Objeto: Registro de Preços de Serviços de Infraestrutura para Eventos e Concertos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de R\$ 24.399,00 (Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais), sendo: 1. A despesa no valor total de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais), em favor da empresa **PIAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, conforme Ata de Registro de Preços nº 373/2014; 2. A despesa no valor total de R\$ 9.999,00 (Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais), em favor da empresa **ADRIANA BASTOS SAMARA-ME**, conforme Ata de Registro de Preços nº 375/2014.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 05 de março de 2015

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Protocolado: nº 2014/10/17360

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura.

Referência: Pregão Eletrônico nº 149/2014.

Objeto: Registro de Preços de Serviços de Locação de Infraestrutura.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de R\$ 19.796,88 (Dezenove Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos), em favor da empresa **FRONT ESTRUTURAS LTDA-EPP**, conforme Ata de Registro de Preços nº 229/14;

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 05 de março de 2015

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em 05/03/2015

Processo Administrativo nº 14/10/40736 Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 347/2014 **Objeto:** Aquisição de Utensílios de Cozinha. **AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor das empresas:

- **PAULO CESAR MARANA TRANSPORTES - EPP**, no valor de R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais);

- **LOTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA. - EPP**, no valor de R\$ 101.600,00 (cento e um mil e seiscentos reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em 04/03/2015

Processo Administrativo: 13/10/25798 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Prestação de serviço de manutenção predial.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

À vista dos documentos e informações acostados no presente protocolado, da manifestação do Sr. Economista às fls. 1309 a 1311 e com a competência conferida pelo Decreto Municipal nº 18099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO:**

1. O reajuste do contrato nº 046/2014 firmado com a empresa **CAPITAL HUMANO OBRAS E SERVIÇOS LTDA.**, no percentual de 5,68% a partir de 07/02/15.

2. A despesa complementar correspondente no valor de R\$ 455.962,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais).

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

ção Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 283,8203 UFIC** - referente ao recolhimento indevido para as parcelas 17/40 a 30/40 do Acordo nº 333952/2011 referente carnê de IPTU/Taxas do exercício 2007 lançado para o imóvel cadastrado no cartográfico 3412.34.14.0242.02005, cancelado por recálculo, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e não haja outros débitos exigíveis em seu nome, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2014/03/03656

Interessado: Joel Maciel Dias

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 147,4124 UFICs**, referente ao recolhimento da cota-única do IPTU/Taxas, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do imóvel cadastrado sob o código 3433.33.28.0053.01001, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para quitação/redução do valor devido no IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2014, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao DRI para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Protocolo: 2014/03/08028

Interessado: VALTER GIANONI

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 45, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária, deste departamento e, nos documentos constantes nos autos, **houve a apuração de crédito tributário pago indevidamente, no valor de 20,1703 UFIC** - referente ao recolhimento em duplicidade da parcela 05/09 do IPTU/Taxas Imobiliárias, exercício 2013, incidente no imóvel cadastrado sob o nº 3414.22.18.0066.01001, pagamentos ocorridos em 14/05/2013 e 07/06/2013, nos moldes dos artigos 42 a 54, da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação**, em consonância com o parágrafo 1º do artigo 45, da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após, efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e, não houver débitos exigíveis em seu nome, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos termos dos artigos 43 e 45 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2014/03/17094

Interessado: MATEUS HERMENEGILDO DE AZEVEDO

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 141,8655 UFIC** - referente ao recolhimento indevido para a Parcela 09/60 do Acordo nº 398817/2014 referente carnê de IPTU/Taxas dos exercícios 2001 a 2004 lançado para o imóvel cadastrado no cartográfico 3441.54.41.0194.01001, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e não haja outros débitos exigíveis em seu nome, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2014/03/17958

Interessado: FRANCELINO URIAS DA SILVA

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 45, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária, deste departamento e, nos documentos constantes nos autos, houve a apuração de crédito tributário pago indevidamente, no valor de 51,0366 UFIC - referente ao recolhimento indevido da(s) parcela(s) 09/10 e 10/10 do IPTU/Taxas Imobiliárias, emissão 02/2013, incidente no imóvel cadastrado sob o nº 3443.44.83.0072.00000, tendo em vista que o recolhimento ocorreu após a compensação das referidas parcelas, face decisão do protocolo nº 2013/03/05837, publicada no DOM em 16/07/2013, nos moldes dos artigos 42 a 54, da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, em consonância com o parágrafo 1º do artigo 45, da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a CSACPT/DCCA a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos termos do artigo 43 e parágrafo 1º do artigo 45 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Protocolo: 2014/03/27213

Interessado: Assoc. de Pais e Amigos. Dos Excep. de Campinas

Autorizo o registro no sistema SIM da **extinção** do crédito referente ao Auto de Lançamento AIIM Principal - ISSQN nº 7403 - A/1994, ID - 890362, correspondente ao valor original de 2.821,2443 UFIC's, ID - 890362, com base no art. 156, V, da Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional).

Protocolo: 2014/10/39478

Interessado: Alirio Monteiro

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **foi apurado o crédito tributário pago indevidamente**, no valor de **76,1122 UFIC's** - referente ao recolhimento em duplicidade para a guia de ITBI nº 510596, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº **3432.51.54.0129.06067**, nos moldes dos artigos 44 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e dos artigos 163 e 170 da Lei Federal 5.172/66 - CTN. Fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo para restituição, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não haja

outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

EDITAL 02/2015

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO - DCCA/SMF -REFIS/2014

O Diretor do Departamento de Cobrança e Controle de Arrecadação no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV do artigo 21 da Lei Municipal nº 13.104/2007, NOTIFICA os interessados abaixo elencados, a comparecerem junto à unidade de atendimento do Porta Aberta situado na Av. Anchieta nº 200, Centro - Térreo, das 8h às 17h, até 31/03/2015, para conclusão do protocolo referente a pedido de adesão ao Programa de Regularização Fiscal de Campinas - REFIS CAMPINAS/2014, Lei Municipal 14.866 de 29 de agosto de 2014, não efetivada no prazo estipulado em função da falta de aplicativo específico no sistema informatizado. No ato do atendimento o interessado deverá estar munido dos documentos originais de identificação e/ou representatividade junto ao interessado. O não cumprimento desta notificação no prazo estipulado implicará no arquivamento do protocolo, nos moldes do § 2º do artigo 63 da Lei Municipal 13.104/2007.

PROTOCOLO	NOME
2014/03/21993	ADRIANA SIQUEIRA PINTO
2014/03/22635	ADRIELE MARANHO DE OLIVEIRA LIMA
2014/03/21589	AGENCIA BONFIM LOCADORA E TURISMO LTDA
2014/03/22312	AGUINALDO VITOR DA SILVA
2014/03/22260	AHMED YANES ABDOUCH
2014/03/23920	ALBERTO ANTONIO SAVA
2014/03/21928	ALBINO & MONTEIRO LIMITADA - ME
2014/03/22641	ALEXANDRE CARNEIRO MOREIRA
2014/03/22019	ALEXANDRE DE SOUZA
2014/03/22130	ALEXANDRE PRESIVALLE
2014/03/22391	ALGON COMERCIO E MANUTENÇÃO DE BALCOES REFRIGERADOS LTDA
2014/03/22238	ALICE SILVA
2014/03/24256	ALINE MICHELATTO DE OLIVEIRA LEÃO
2014/03/22365	ALLTHEK DESINGN COMERCIO DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO EIRELI
2014/03/23589	ALMADA TRUCK TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
2014/03/22361	ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
2014/03/20829	ALOISIO FELIX DA SILVA
2014/03/26547	ALPHA INFORMATICA COMERCIO LTDA ME
2014/03/24028	ALTAIR ALVES
2014/03/21718	ALVA EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA
2014/03/8072	ALZIRA TEIXEIRA DO CARMO TOMAZ
2014/03/22348	AMARAL J.P. REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME
2014/03/21386	AMENUN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
2014/03/21897	ANA MARIA BOTTECHIA CORTÉS
2014/03/22668	ANA MARIA BRIGATO COGA ME
2014/03/21638	ANA MARIA PAULA
2014/03/21812	ANDORINHAS ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA LTDA - ME
2014/03/24002	ANGELA MARIA DE SOUZA REVERENDO VIDAL CIASCA TELEFONIA
2014/03/23272	ANTONIA DA COSTA SOUZA
2014/03/24860	ANTONIETA SANCHES DOS SANTOS
2014/03/17281	ANTONIO ALVARO MISSIO
2014/03/22409	ANTONIO CARLOS SILVEIRA
2014/03/21908	ANTONIO DONIZETE DA SILVA
2014/03/21753	APARECIDA JOSE DA CUNHA GIACOMETTI
2014/03/23483	APARECIDA MANOEL ROSSETTI
2014/03/15428	APARECIDA MARTA MONTEIRO TEIXEIRA
2014/03/22398	APICE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA
2014/03/22027	ARQUIMEDES DE CARVALHO JUNIOR
2014/03/20445	ASSOCIAÇÃO ATLETICA PONTE PRETA
2014/03/26865	ASSOCIAÇÃO ATLETICA PONTE PRETA
2014/03/21811	AURIEMMA REGULAFORA DE SINISTROS LTDA - ME
2014/03/21831	AUTO SOCORRO ROBUINCHO COM. DE AUTO PECAS LTDA - ME
2014/03/27045	AUTOMOCAO COMERCIO REPRESENTACAO E SERVIÇO
2014/03/21071	AZZA TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES
2014/03/22135	BOA VISTA EMPREENDIMENTOS
2014/03/25598	BUCAL HELP ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA
2014/03/23946	C.F. ENGENHARIA E CONST. IMOVEIS LTDA
2014/03/26009	CAIO DA SILVA PERONICA ME
2014/10/57396	CAMPINAS PALACE HOTEL LTDA.
2014/03/21321	CANALLI & CANALLI SERV. ENG. E CONSTRUÇÃO
2014/03/22056	CARLOS ALBERTO CAVALLARO
2014/03/22059	CARLOS ALBERTO CAVALLARO
2014/03/23974	CARLOS EDUARDO QUAIAT
2014/03/22640	CARLOS LOURENÇO
2014/03/22638	CARRARA REMOÇÕES EMERGENCIAIS LTDA
2014/03/23477	CARVALHO E BRILHANTE REPRESENTAÇÕES LTDA
2014/03/21773	CASA DE SAUDE CAMPINAS
2014/03/23998	CCI GERENCIAMNETO DE RISCOS EM LOGISTICA EMPRESARIAL
2014/03/22653	CELIA REGINA LEITE DA SILVA
2014/03/21303	CGD EMPREENDIMENTOS SA
2014/03/20694	CHINELLATO CLINICA VETERINARIA EIRELI
2014/03/23968	CLAUDEMIR NUNES DOS SANTOS
2014/03/23969	CLAUDEMIR NUNES DOS SANTOS
2014/03/25053	CLAUDIO FIGUEIREDO DE ROBERTIS
2014/03/21858	CLEUSA CAVALCANTI SILVA
2014/03/24498	CLICKIDEIA TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA

2014/03/24063	CLINICA DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA	2014/03/21763	JOSE HENRIQUE DE SOUZA SEMEDO
2014/03/24011	CLINICA OCULISTA ASSOCIADOS DE CAMPINAS	2014/03/23280	JOSE LAMEIRO DIZ
2014/03/21921	CLINICA ORTOPEDIA E FRATURAS CAMPINAS LTDA	2014/03/22427	JOSE LEONEL BUCI ME
2014/03/24045	CONDOMÍNIO GALERIA OFFICE PARK	2014/03/23127	JOSE LUIS TOLEDO LEITE JUNIOR
2014/03/24050	CONDOMÍNIO GALERIA PLAZA	2014/03/22678	JOSE MARCELO MISSIO
2014/03/24008	CONDOMINIO CAMPOS VERDES 1	2014/03/23820	JOSE PEREIRA DE MENDONÇA FILHO
2014/03/21112	CONDOMINIO RESIDENCIAL PUERTO VALLARTA	2014/03/21496	JOSE RENATO CAVICHIO
2014/03/23465	CONPROP DO BRASIL EMP. CONST. E INC	2014/03/22259	JOSE RICARDO CHIQUETTO
2014/03/21828	CONSTRUTEQ CONSTRUTORA LTDA - ME	2014/03/22408	JOSE ROBERTO CASAGRANDE
2014/03/20.400	CTC-CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS	2014/03/24064	JOSE TADEU FERREIRA NEVES
2014/03/22694	CTO CLINICA DE TRAUMOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA - EPP	2014/03/22017	JOSE MIR DE MARQUES
2014/03/24187	DECOLTA COMERCIO E REPRES. LTDA	2014/03/23886	JULIANA COLOMBO
2014/03/22356	DENNER SANSONI PAIM	2014/03/22207	JULIANA MARIA VIANA ALVES
2014/03/20290	DIGITAL CART LTDA EPP	2014/03/25682	JULIANA MOMESSO
2014/03/24215	DOMINGAS ARAUJO DE PINHO	2014/10/57368	JULIO ALVES RIBEIRO
2014/03/24206	DOMINGOS ANTONIO DA SILVA	2014/03/22187	JULIO CESAR SILVA
2014/03/20695	DRHIADE SERV. DE CONS. E TREIN. EM RECURSOS HUMANOS LTDA	2014/03/24254	KAREN DE OLIVEIRA CAMPOLINA E FREITAS
2014/03/22036	EBERT DE SANTI	2014/03/22167	KOLDERMA INST. PESQUISA CLÍNICA EIRELI EPP
2014/03/17514	EDGAR PEREIRA DA SILVA	2014/03/24142	LA BASQUE ALIMENTOS LTDA
2014/03/24201	EDI CARLOS DE SALES	2014/03/20621	LABORATORIO SAO PAULO LTDA
2014/03/23240	EDMENES SOARES MENEZES	2014/03/21690	LE TECH ENGENHARIA LTDA
2014/03/22712	EDSON DAVID CHIOSINI	2014/03/22293	LEANDRA ROSA DA SILVA
2014/03/23259	EDSON JORGE BATTAGIN HOSSRI	2014/03/21229	LILIAN CASSIA MARCELINO
2014/03/24220	EEV GESTÃO PATRIMONIAL LTDA	2014/03/24221	LIMATEC - SERVIÇOS E COMERCIO DE TELEFONIA
2014/03/22216	ELIANE MARQUIZI	2014/03/22711	LISBOA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
2014/03/21737	ELIDAMARES GOMES	2014/03/27360	LOJA DE PRESENTES PARKAI LTDA ME
2014/03/22703	ELIZEU DOMINGUES	2014/03/24120	LOURAINE IMOVEIS CONSTRUÇÕES LTDA
2014/03/22282	ELL SHADAY SERVIÇOS DE PORTARIA ZELADORIA E LIMP. LTDA	2014/03/21883	LUCAS NAPOLEAO ARANTES DE SOUZA
2014/03/21903	EMA ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE LTDA	2014/03/24914	LUIZ ROBERTO RAMUNNO REGANATI
2014/03/24177	EMDEC S/A	2014/03/23519	LUZIA HELENA POSTALI ALBANESE PEREIRA
2014/03/24181	ENERCAMP ENG E COMERCIO LTDA	2014/03/23488	MACCHINA DE COMUNICAÇÃO EDITORA E PRODUTORA LTDA
2014/03/24182	ENERCAMP ENG E COMERCIO LTDA	2014/03/21847	MACIEL JOSE DE LIMA
2014/03/24183	ENERCAMP ENG E COMERCIO LTDA	2014/03/21563	MADI BENS REPRESENTAÇÕES LTDA
2014/03/22269	ESCRITÓRIO TAQUARAL CONTABILIDADE S/S LTDA	2014/03/17509	MANLIO ALFREDO BIANCHI TRULLENQUE
2014/03/23491	ESTRATEGIA CAPACIT. DESENV. PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA	2014/03/22411	MANOEL DOS SANTOS
2014/03/24214	F. TRINDADE ASSESSORIA E SOLUÇÕES IND.	2014/03/23443	MANTONI INDUSTRIAL LTDA
2014/03/21679	F.A.BASSO INTELIGENCIA DE NEGOCIOS EIRELI	2014/03/23444	MANTONI SOLIÇÕES IND. DE PEÇAS P/ MAQUINAS EIRELI
2014/03/21957	FATTO DIVISÓRIAS LTDA- ME	2014/03/24242	MARCELO DA CRUZ PINTO CORRÊA
2014/03/23238	FAUSTO JOSE CARDOSO	2014/03/14742	MARCELO MIRANDA LEITE
2014/03/21716	FC REPRESENTAÇÕES LTDA	2014/03/21684	MARCIA REGINA SILVA CASSIN
2014/03/23435	FERNANDO AUGUSTO RÓCHETE VENTURA	2014/03/22214	MARCIO URBANO
2014/03/20472	FERNANDO MONZANI DE SOUZA & CIA LTDA	2014/03/23884	MARCO IACOVACCI
2014/03/21876	FLAVIO ZIRAVELLO	2014/03/21930	MARCOS PAULO BRAGATO - ME
2014/03/25040	FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	2014/03/21980	MARCOS ROBERTO RAMALHO ME
2014/03/1597	GERALDO MARQUES DIAS	2014/03/22363	MARCUCCIO & BUCHERONI LTDA - ME
2014/03/21008	GG MARTINS SERV. EDUCACIONAIS	2014/03/21841	MARGARETH DE CASSIA LIMA DOS SANTOS
2014/03/25015	GUSTAVO MARIN ME	2014/03/23944	MARIA APARECIDA BRUGNIERI DONATELLO
2014/03/24170	GUSTAVO PAVLU	2014/03/21902	MARIA CONCEICAO RODRIGUES
2014/03/24231	HAROLDO CARDELLA ADVOGADOS	2014/03/24172	MARIA DE FATIMA VIEIRA
2014/03/20622	HARPIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2014/03/23493	MARIA EUGENIO GOMES COSTA
2014/03/26599	HELIXXA IMPOT., ESPOT. E SERVIÇOS GENOMICOS LTDA	2014/03/22664	MARIA MADALENA DOS SANTOS
2014/10/56456	HORACI DE OLIVEIRA FELÍCIO	2014/03/22122	MARIA TEREZA SCACHETTI
2014/03/27322	HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	2014/03/24267	MARIO E. DE FREITAS ME
2014/03/27323	HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	2014/03/21913	MARLENE CRUZ
2014/03/21819	IBF CONSULTORIA EM ENERGIA ELETRICA LTDA	2014/10/54629	MARLI APARECIDA ROSA DIAS
2014/03/21820	IBF CONSULTORIA EM ENERGIA ELETRICA LTDA	2014/03/1558	MARLI IDALGO DE OLIVEIRA
2014/03/23962	IBRACE - INSTITUTO BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO	2014/03/21982	MARLI LUCIA PIETROBON GARCIA
2014/03/23964	IBRACE - INSTITUTO BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO	2014/03/23251	MATHEUS KWIEK STANESCOV
2014/03/23980	IGREJA BATISTA AGAPE	2014/03/23459	METALVAS SERVIÇOS E MONTAGENS DE ESTR. METALICAS LTDA
2014/03/21958	INTER BOMBAS LOCAÇÕES LTDA - ME	2014/03/23403	MHN. CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
2014/03/22009	IRACY DE PAULA PARANHOS	2014/03/17498	MIGUEL DE LA PUENTE SAMANIEGO
2014/03/22432	ISABELA CRISTINA SALGADO	2014/03/21421	MILLATTIO CABELERIOS E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS
2014/03/23950	J.R. MEDICINA DO TRABALHO LTDA	2014/03/21900	MILTON BOTELHO GALVAO
2014/03/24195	JCF SEGURANÇA ELETRONICA LTDA EPP	2014/10/57274	MILTON CARMO ASSIS
2014/03/23913	JEFFERSON J. A TEIXEIRA	2014/03/21283	MINALVINA ARAUJO DE SOUZA
2014/03/23437	JOANA D'ARQUE MOREIRA	2014/03/22685	MIRIALDO PINTO DOS SANTOS
2014/03/24126	JOAO ALBERTO HOLANDA DE FREITAS	2014/03/23225	MOACIR SPLENDORELLI & CIA LTDA.
2014/03/1587	JOÃO APARECIDO CORDEIRO DO NASCIMENTO	2014/03/1612	MONETI BERTHOLINO LARA
2014/03/23125	JOAO BAPTISTA LORO	2014/03/23234	MONICA MORAES DOS SANTOS
2014/03/14744	JOÃO REIS SILVA	2014/03/24253	MPS REPRESENTAÇÕES S/C LTDA ME
2014/03/22163	JOEL BUENO	2014/03/22266	MR CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL S/S LTDA
2014/03/22319	JOEL PRADO BARBOSA DA SILVA	2014/03/23492	MR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E SERVIÇOS CONTABÉIS LTDA
2014/03/22691	JOELMA LIMA S SANTANA	2014/03/14741	MURILO PIRES MENDONÇA
2014/03/23450	JORGE ALBERTO DOS SANTOS	2014/03/23489	NAIRA ADRIANA FERREIRA SOUTO
2014/03/23451	JORGE ALBERTO DOS SANTOS	2014/03/21623	NANDA MARLY STRASSER
2014/03/23226	JOSE ANTONIO CARVALHO	2014/03/23414	NELSON CESARIO
2014/03/23227	JOSE ANTONIO CARVALHO	2014/03/24056	NEUSA DOMINGUES MACIEL ME
2014/03/0914	JOSÉ AUGUSTO DE MELLO	2014/03/17526	NEUSA NOBRE DE CAMPOS
2014/03/23641	JOSE EDUARDO DA SILVA	2014/03/22265	NEUZA APARECIDA PEDROSO DE OLIVEIRA
2014/03/1621	JOSÉ EVANDRO PEREIRA	2014/03/22102	NETTI RODRIGUES DA SILVA

2014/03/0918	NORBERTO DA COSTA
2014/03/22402	NOUMI EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS
2014/03/22403	NOUMI EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS
2014/03/24065	ONDA COMUNICAÇÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE
2014/03/17546	OSMAR DA CRUZ FERREIRA
2014/03/24251	OSMAR FRACAROLI JUNIOR
2014/03/17525	OSMERINO EVANGELISTA DE OLIVEIRA
2014/03/15431	OZANIA RODRIGUES MARCELINO
2014/03/22002	PARQUE DA LAGOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
2014/03/21514	PAULO JORGE LEAL DE BRITO EIRELI ME
2014/03/21818	PAULO ROBERTO DE PAULA
2014/03/22359	PAULO ROCHA GODOI
2014/03/8089	PAULO SERGIO MELGES PUGGINA
2014/03/21561	PEDRO JOSE DOS SANTOS
2014/03/21885	PERCON CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
2014/03/21764	PLENO AMBIENTE CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI
2014/03/21791	PLENO AMBIENTE CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI
2014/03/22280	QUIM SAN – ENGENHARIA CONNSULTIVA, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
2014/03/22280	QUIMI QUALI LABORATORIO ENG. E SERV. AMBIENTAIS LTDA
2014/03/20496	R2 IMOVEIS LTDA
2014/03/21427	RAÇA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – EPP
2014/03/21879	RAFAEL TRACCHI
2014/03/21609	RANGEL BIANCO REPRESENTAÇÕES S/C LTDA
2014/03/24264	RAQUEL BESSO E COHEN MARK PROM.
2014/03/21960	REFRICAMP – COMÉRCIO DE PÇAS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA – ME
2014/03/23955	REGEN ENG. E REPRE. DE EQUIP.IND. LTDA
2014/03/22632	REGIANE DE OLIVEIRA CAMARGO SOARES
2014/03/22355	REINALDO CARDOSO DE MORAES
2014/03/17518	RENATA PARTINELLI
2014/03/17521	RENATA PARTINELLI
2014/03/17489	RENATO RODRIGUES MORENO
2014/03/22152	RENOVO CONSTRUÇÕES LTDA
2014/03/20687	RIBEIRO & CONCEICAO PESQUISA E ANALISE DE MERCADO LTDA ME
2014/03/24904	RILDO RIBEIRO PAULO
2014/03/24858	RITA DE CASSIA NUNES
2014/03/19636	RITA DE CASSIA RIBEIRO GUIMARÃES FERREIRA
2014/03/23882	ROBERTO GOUVÊA
2014/03/23290	ROBERTO ITIRO NISHIMURA
2014/03/22217	ROBERTO MAKOTO YAMAMOTO
2014/03/24255	ROBERTO S. CAMPOLINA
2014/03/24248	ROBERVAL SOARES DE OLIVEIRA
2014/03/22241	ROCHANE ELIZABETH CECONELO ALVAREZ
2014/03/24013	RODAMIX – CAMPINAS RODAS E PNEUS LTDA
2014/03/23972	RODB COMÉRCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
2014/03/21888	RODRIGO HERDEN DE OLIVEIRA OTRE
2014/03/1557	RONAN RODRIGUES DA SILVA
2014/03/23949	ROSANA MARTINS DE MELLO
2014/03/23948	ROSANA MARTINS DE MELLO ME
2014/03/24168	ROSANA MENDONÇA FERREIRA
2014/03/24644	ROSANGELA APARECIDA SALLES BRANDOLIS
2014/03/24236	ROSICLER DUARTE LUCENA
2014/03/23926	RSA AUTOMATIVA LIMITADA – ME
2014/03/22147	RSXP CORRETORA DE SEGUROS LTDA
2014/03/22349	S & N CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA-ME
2014/03/22004	SANDRA DAS GRAÇAS DE SOUZA E TORLELLI
2014/03/23445	SANDRA GARCIA DOS SANTOS JUY
2014/03/21648	SANTO BATISTA BORGES EPP
2014/10/55738	SEMPRE EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.
2014/03/25055	SEVERINO FERREIRA DA SILVA
2014/03/24804	SILVANO JOSE DE LIMA
2014/03/1625	SILVIA MARIA LOPES PEDRONI
2014/03/23264	SIRLEI SOARES DO CARMO
2014/03/20516	SKINA MAGAZINE LTDA
2014/03/23255	SÓCRATES POTYGUARA IMOVEIS E MINERAÇÃO
2014/03/23881	SONIA GUSTAFSON ESTRADA
2014/03/22038	TBE BUSINESS EDUCATION LTDA
2014/03/16128	TELMA MARIA DE SOUZA GARCIA
2014/03/22342	TOLEDO CORREA MARCAS E PATENTES S/C LTDA
2014/03/22342	TOLEDO CORREA MARCAS E PATENTES S/C LTDA
2014/03/24005	TOLSTOY E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE
2014/03/21854	TRANSNET PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LIMITADA
2014/10/55723	TRB PHARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA
2014/03/24154	TRIUNFO PROPAGANDA, MARKETING E CRIATIVIDADE LTDA
2014/03/14731	VALDECIR DA COSTA
2014/3/25063	VALDOMIRO ALVEZ DE SOUZA
2014/03/22646	VANDERLEIA CUSTODIO INACIO
2014/03/22166	VECTOR X PROVEDOR DE SERV. INTERNET LTDA
2014/03/22725	VERA LUCIA PEREIRA DE AZEVEDO SILVA
2014/03/21430	VIATERRA EMPREENDIMENTOS LTDA
2014/03/22633	VILMA BATISTA

2014/03/23286	VINÍCIO MASSAMI HIRATA
2014/03/20397	W.B.BLOTTA-ME
2014/03/22634	WA TRANSPORTES ME
2014/03/23241	WAGNER CESAR PECHETTO
2014/03/20257	WEBLAND SERVIÇOS PARA INTERNET LTDA
2014/03/23929	WILSON ROBERTO CAMARGO
2014/03/21579	WM MENEZES FUNILARIA E PINTURAS LTDA-ME
2014/03/27283	ZAUM TRADUCAO E LOCALIZACAO LTDA EPP
2014/03/1633	ZELIA CATARINA ENCARNAÇÃO CARREIRA DA SILVA
2014/03/1588	ZÉLIA CATARINA ENCARNAÇÃO CARREIRA DA SILVA
2014/03/1589	ZÉLIA CATARINA ENCARNAÇÃO CARREIRA DA SILVA
2014/03/1592	ZÉLIA CATARINA ENCARNAÇÃO CARREIRA DA SILVA
2014/03/1596	ZÉLIA CATARINA ENCARNAÇÃO CARREIRA DA SILVA

REPUBLICADO POR CONTER ERRO**Protocolo: 2006/10/7905****Interessado: Valeria de Barros Salek**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **AUTORIZO** a conversão em renda dos depósitos administrativos recolhidos para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº **3233.61.62.0001.00000** (cancelado), no valor total de **55.292,6717 UFIC's** (tabela I), não aproveitados na unidades geradas após a subdivisão do imóvel originário, para **extinção parcial** do crédito de IPTU do exercício de **2007** e do **IPU/Taxa de Lixo** dos exercícios de **2008 a 2013, emitidos retroativamente em 11/2014**, relativo aos imóveis originados, proporcionalmente, conforme disposto à tabela II, nos moldes do artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

TABELA I – DEPÓSITOS ADMINISTRATIVOS

EXERCÍCIO	VALOR RECOLHIDO R\$	VALOR RECOLHIDO UFIC
2007	R\$ 10.000,00	5.611,3574
2008	R\$ 15.021,00	8.043,3705
2009	R\$ 18.000,00	8.911,0090
2010	R\$ 21.911,50	10.469,2649
2011	R\$ 24.200,00	10.938,8419
2012	R\$ 26.400,00	11.238,8250
2013	R\$ 29.150,00	11.712,4722
TOTAL		55.292,6717 UFIC'S

TABELA II – CRÉDITO (UFIC) ATRIBUÍDO PARA CADA UNIDADE

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	ÁREA (TERRENO)	PERCENTUAL	VALOR UFIC
3233.61.62.0001.01001	416,029	2,07%	1.144,558
3233.61.62.0001.01002	416,029	2,07%	1.144,558
3233.61.62.0001.01003	416,029	2,07%	1.144,558
3233.61.62.0001.01004	416,029	2,07%	1.144,558
3233.61.62.0001.01005	416,029	2,07%	1.144,558
3233.61.62.0001.01006	416,029	2,07%	1.144,558
3233.61.62.0001.01007	416,029	2,07%	1.144,558
3233.61.62.0001.01008	416,029	2,07%	1.144,558
3233.61.62.0001.01009	416,029	2,07%	1.144,558
3233.61.62.0001.01010	413,256	2,06%	1.136,928
3233.61.62.0001.01011	484,073	2,41%	1.331,779
3233.61.62.0001.01012	479,876	2,39%	1.320,223
3233.61.62.0001.01013	415,105	2,07%	1.142,015
3233.61.62.0001.01014	416,029	2,07%	1.144,558
3233.61.62.0001.01015	416,029	2,07%	1.144,558
3233.61.62.0001.01016	416,029	2,07%	1.144,558
3233.61.62.0001.01017	416,029	2,07%	1.144,558
3233.61.62.0001.01018	416,029	2,07%	1.144,558
3233.61.62.0001.01019	416,029	2,07%	1.144,558
3233.61.62.0001.01020	416,029	2,07%	1.144,558
3233.61.62.0001.01021	416,029	2,07%	1.144,558
3233.61.62.0001.01022	416,029	2,07%	1.144,558
3233.61.62.0001.01023	416,029	2,07%	1.144,558
3233.61.62.0001.01024	416,029	2,07%	1.144,558
3233.61.62.0001.01025	416,029	2,07%	1.144,558
3233.61.62.0001.01026	416,029	2,07%	1.144,558
3233.61.62.0001.01027	416,029	2,07%	1.144,558
3233.61.62.0001.01028	416,029	2,07%	1.144,558
3233.61.62.0001.01029	416,029	2,07%	1.144,558
3233.61.62.0001.01030	416,029	2,07%	1.144,558
3233.61.62.0001.01031	416,029	2,07%	1.144,558
3233.61.62.0001.01032	416,029	2,07%	1.144,558
3233.61.62.0001.01033	416,029	2,07%	1.144,558
3233.61.62.0001.01034	416,029	2,07%	1.144,558
3233.61.62.0001.01035	416,029	2,07%	1.144,558
3233.61.62.0001.01036	416,029	2,07%	1.144,558
3233.61.62.0001.01037	416,029	2,07%	1.144,558
3233.61.62.0001.01038	416,029	2,07%	1.144,558
3233.61.62.0001.01039	416,029	2,07%	1.144,558
3233.61.62.0001.01040	416,029	2,07%	1.144,558

3233.6162.0001.01041	416,029	2,07%	1.144,558
3233.6162.0001.01042	416,029	2,07%	1.144,558
3233.6162.0001.01043	416,029	2,07%	1.144,558
3233.6162.0001.01044	416,029	2,07%	1.144,558
3233.6162.0001.01045	416,029	2,07%	1.144,558
3233.6162.0001.01046	416,029	2,07%	1.144,558
3233.6162.0001.01047	416,029	2,07%	1.144,558
3233.6162.0001.01048	416,029	2,07%	1.144,558
TOTAL	20.097,5860 M ²	100,00%	55.292,6717 UFIC'S

Campinas, 05 de março de 2015
MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA
 Diretor DCCA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Apresentação de Documentos

Protocolo: **14/03/27838** - Revisão IPTU 2009 a 2013 (retroativo 11/2014) e 2014 (reemissão 11/2014) - Interessado: **Mara Silvia Ferreira Zimaro** - Cód. Cartográfico: 3263.43.77.0962.01001. A Interessada fica notificada nos termos dos arts. 13, 21 a 23 e 63 da Lei Municipal 13.104/07, IN-DRI 01/03 e Decreto Municipal 16.274/08, para apresentar no prazo de 15 dias, mediante protocolo junto a esta Prefeitura Municipal, na Av. Anchieta, 200, Campinas-SP, via Porta Aberta - térreo, solicitando juntada ao protocolado acima para prosseguimento das solicitações, o seguinte: 04 (quatro) fotos do imóvel sendo: frente, fundo e laterais do imóvel, bem como croqui do imóvel demonstrando a área apontada na Declaração de Atualização Cadastral (DAC) de 407,64 m², com as respectivas medidas, o qual DEVE SER ASSINADO pelo proprietário/procurador. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado.

Campinas, 05 de março de 2015
HELDER HIDEAKI KOTI
 Agente Fiscal Tributário - CSFI-DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO E DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: **2010/03/04942** - e anexos: **2011/10/35207, 2011/03/03567, 2012/03/03481, 2013/03/02039** e **2014/03/04497**

Interessado: **Jesus Christmajo Essam Cerone**
 Cartográficos: **3412.61.09.0460.01001** e **3412.61.09.0459.01001**
 Assunto: **Revisão de Tributos Imobiliários**

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 **defiro os pedidos de revisão dos lançamentos de IPTU dos exercícios de 2010 a 2012 e dos lançamentos de IPTU e Taxas de Coleta, Remoção e Destinação de Lixo dos exercícios de 2013 e 2014** para o imóvel cadastrado pelo cartográfico nº **3412.61.09.0460.01001**, **alterando-se** a área total construída de 73,00m² para 164,00m², o ano-base para fins de depreciação de 1956 para 1958 e a categoria construtiva - padrão da construção de RH-2 para RH-3, conforme vistoria em 18/09/2014 e Parecer Fiscal à fl. 72, consubstanciado nos termos dos arts. 18, 18A, 18B, 18E e respectiva Tabela de Valores constante no Anexo I da Lei 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12.445/05 e 13.209/07. Com base na manifestação do setor competente, e atendendo às disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07, **deixo de conhecer do pedido de revisão dos lançamentos de IPTU para os exercícios de 2006 a 2009** para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3412.61.09.0460.01001**, por estar intempestivo, pois foi apresentado fora do prazo determinado pelo art. 34 da Lei nº 13.104/07, consubstanciado nas disposições do art. 83, I, da Lei nº 13.104/07, ficando o requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração da decisão, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, de acordo com as disposições do parágrafo único do art. 83 da Lei nº 13.104/07; **determino a retificação de ofício dos lançamentos das Taxas Imobiliárias para os exercícios de 2010 a 2012 e dos lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias do exercício de 2015** para imóvel cadastrado pelo cartográfico nº **3412.61.09.0460.01001**, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN, retificando-se, **para os exercícios de 2010 a 2012**, a área total construída de 73,00m² para 164,00m², o ano-base para fins de depreciação de 1956 para 1958 e a categoria construtiva - padrão da construção de RH-2 para RH-3, e **para o exercício de 2015**, a área total construída de 73,00m² para 238,89m², o ano-base para fins de depreciação de 1956 para 1975 e a categoria construtiva - padrão da construção de RH-2 para RH-3, conforme vistoria em 18/09/2014, Planilhas de Informações Cadastrais (PIC) e Parecer Fiscal às fls. 70 e 72, consubstanciado nos termos dos arts. 18, 18A, 18B, 18E, 23 e respectiva Tabela de Valores constante no Anexo I da Lei 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12.445/05 e 13.209/07. **E em face da ilegalidade da cobrança dos créditos tributários referentes ao IPTU e às Taxas Imobiliárias, dos exercícios financeiros de 2006, 2007, 2012, 2014 e 2015, em relação ao imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3412.61.09.0459.01001**, uma vez que os referidos créditos tributários foram lançados em duplicidade, **autorizo o cancelamento dos referidos créditos tributários**, conforme vistoria em 18/09/2014 e Parecer Fiscal à fl. 72.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 04 de março de 2015
WILSON FRANCISCO FILIPPI
 Matrícula: 101.894-9 - Diretor do DRM/SMF, respondendo cumulativamente pelo DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

EDITAL DE ERRATA

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL: ITAÚ SEGUROS S.A.

CNPJ: **61.557.039/0061-30**

ENDEREÇO: **Avenida Aquidaban nº 591 - Centro - Campinas - SP**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **00.099.801-0**

EDITAL DE ERRATA

Este Termo retifica e anula o termo publicado na data 03/03/2015, especificamente quanto à data de apresentação dos documentos:

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 001/IZ/2014

Em concordância com o artigo 8º da Lei 13.104/07 e os artigos 43 e 45 da Lei Municipal nº 12.392/05, fica o contribuinte/responsável intimado sob as penas da lei a apresentar os documentos abaixo relacionados, original e cópia simples, no dia 17/03/2015, no horário das 09:00 hrs às 10:30 hrs, na Av. Anchieta, 200 - Térreo, Setor Porta Aberta Empresarial, Posto Fiscal II.

Fica ainda notificado, que de acordo com o Art.106 parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/05, considera-se iniciada nesta data a ação fiscal, excluindo a espontaneidade, sendo esta notificação procedimento preparatório indispensável ao lançamento nos termos do artigo 173, parágrafo único da lei 5.172/66 (CTN).

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- 1 - Estatuto Social e última alteração;
- 2 - DIC - Documento de Informação Cadastral;
- 3 - Declaração de Serviços Tomados de Terceiros referentes no período de fevereiro/2010 a Maio/2010;
- 4 - Guia de recolhimento do ISSQN referentes ao período de 02/2010 a 05/2010 (Serviços Tomados);
- 5 - Relatório de Serviços Tomados no período de 02/2010 a 05/2010;
- 6) - Razão Analítica (Filial Campinas) do período de fevereiro de 2010 a janeiro de 2015;
- 7) - Plano de Contas e descrição das suas funções, preferencialmente em meio eletrônico;
- 8 - Relatório de sinistros ocorridos e registrados no período de fevereiro/2010 a Janeiro/2015.

ATENÇÃO: Na impossibilidade de apresentar algum documento, fazer declaração por escrito dos motivos da sua não apresentação.

Obs.: 1) Não exibir os documentos acima solicitados, caracteriza infração à Legislação Tributária, que acarretará multa para cada documento não apresentado, conforme disposto em Lei Municipal de regência.

Obs.: 2) Informar endereço, telefone, e-mail para posteriores contatos.

I VOZENATTI

Auditor Fiscal Tributário - Matrícula: 63.340-2

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo: 2015/03/06103 e 2015/03/07398 (juntado)

Interessado: **Elias, Rodrigues e Advogados Associados**

Assunto: Solicita inclusão no Simples Nacional.

Nos termos dos artigos 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **defiro** o pedido de inclusão, de ofício, no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, para o exercício de 2015, de acordo com o que dispõe os art. 17, inciso V da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 c/c art. 15, inciso XV e art. 109, parágrafos 4º e 5º da Resolução nº 94 de 29/11/2011 do Comitê Gestor do Simples Nacional.

Protocolo: 2015/03/07940

Interessado: **A. W. T. Logística Ltda**

Assunto: Solicita inclusão no Simples Nacional.

Nos termos dos artigos 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e artigo 39 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 alterada pelas Leis Complementares nº 127/200/, 128/2008, 139/2011 e 147/2014, **defiro** o pedido de inclusão do contribuinte no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, a partir do exercício de 2015, por não incorrer nas hipóteses de vedação nos termos dos art. 17, inciso XVI da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 c/c art. 15, inciso XXVI da Resolução 94 de 29/11/2011 do Comitê Gestor do Simples Nacional.

Protocolo: 2015/03/04260

Interessado: **Daniel Marcelino Advogados Associados**

Assunto: Solicita inclusão no Simples Nacional.

Nos termos dos artigos 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **defiro** o pedido de inclusão, de ofício, no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, para o exercício de 2015, de acordo com o que dispõe os art. 17, inciso V da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 c/c art. 15, inciso XV e art. 109, parágrafos 4º e 5º da Resolução nº 94 de 29/11/2011 do Comitê Gestor do Simples Nacional.

WILSON FRANCISCO FILIPPI

DIRETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS/DRM/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS.

Protocolado nº: 2015/10/9277

Interessado: **Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - FUNCAMP**

Requerente: **Maximilian Koberle**

Assunto: **Certidão de Inteiro Teor**

Atendendo ao disposto no Decreto nº 18.050/2013, art. 4º, cumpridos seus requisitos legais, defiro o pedido de certidão de inteiro teor para fornecimento de cópia da íntegra do processo administrativo nº 2012/10/36967.

Protocolados nº: 2015/10/8173, 2015/10/8174 e 2015/10/8180

Interessado: **Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo - SUPERO**

Requerente: **Maria Angélica Freitas Landi**

Assunto: **Certidão de Inteiro Teor**

Atendendo ao disposto no Decreto nº 18.050/2013, art. 4º, cumpridos seus requisitos legais, defiro o pedido de certidão de inteiro teor para fornecimento de cópia da íntegra dos processos administrativos de nº 2010/10/2331, 2014/03/1207 e 2014/03/1214.

Protocolado nº: 2015/10/8046

Interessado / Requerente: José Luiz Moreto

Assunto: Certidão de Inteiro Teor

Atendendo ao disposto no Decreto nº 18.050/2013, art. 4º, cumpridos seus requisitos legais, defiro o pedido de certidão de inteiro teor para fornecimento de cópia da íntegra do processo administrativo nº 2012/10/7809.

WILSON FRANCISCO FILIPPI
DIRETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS/DRM/SMF

**COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO
MOBILIÁRIA**
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 2011/10/53910

Interessada: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A.

Inscrição Municipal: 100.196-5

Assunto: Compensação de ISSQN - Homologação

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa DRM/SMF 03/2008, e com base nos elementos do protocolado, **reconheço** o direito da Interessada ao crédito de 212.4670 UFIC, nos termos do artigo 42 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista que reteve e recolheu o ISSQN incidente sobre os serviços tomados conforme nota fiscal nº 149, de 11 de maio de 2010, emitida pela Instrumentec - Comercio e Assessoria Técnica Ltda. - ME, com a alíquota de 5%, quando deveria ter aplicado a alíquota de 2%. Referido crédito será disponibilizado no sistema da nota fiscal eletrônica para a compensação pela Interessada, na forma prevista no artigo 38 do Decreto Municipal 15.356/2005.

Protocolo: 2012/10/16208

Interessado: Associação Bíblica e Cultural Nova Europa

Assunto: Impugnação de lançamento do ISSQN - Construção Civil - Guia 014602/2012

Atendendo ao disposto nos artigos 68, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolado, **indefiro a impugnação e mantenho na íntegra o lançamento do ISSQN notificado sob nº 014602/2012**, tendo em vista que a Lei Municipal 12.392/05 estabelece no seu artigo 7º, parágrafo único, a possibilidade de não incidência do ISSQN sobre os serviços de construção de casa populares em regime de mutirão, desde que seguidos os procedimentos ali descritos, mas no presente caso, além de não terem sido observadas as disposições legais acima mencionadas, não se trata de construção de habitação popular.

Protocolo: 2012/10/32810

Interessado: Condomínio Residencial Santos Dumont II

Requerente: Waldomiro Garcia de Oliveira Filho

Inscrição Municipal: 121.646-5

Assunto: Compensação/Restituição de ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, **deixo de conhecer o presente pedido**, nos termos do artigo 63, § 2º, da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista que o interessado não atendeu a notificação regular (Notificação No 16/12/14/01-AMMP) para apresentação de Ata registrada em tabelião, confirmando a legitimidade do requerente para fazer o pedido em questão.

Protocolo: 2012/10/34604

Interessada: Apa do Brasil Engenharia Ltda

Inscrição Municipal: 116.371-0

Assunto: Restituição de ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, **reconheço o direito ao crédito tributário de 1.173,2262 UFICs**, referente à **Inscrição Municipal no 116.371-0**, de acordo com o previsto no art. 42 da Lei Municipal nº 13.104/07, tendo em vista que ficaram comprovados os recolhimentos indevidos para os meses de competência 06 e 07/2008, realizados por meio de guias de recolhimento de Substituto Tributário, quando deveriam ter sido utilizadas guias de ISSQN-Próprio. Fica, assim, disponibilizado no sistema da NFSe o referido crédito para que o interessado faça a compensação nos moldes do artigo 38 do Decreto Municipal no 15.356/05.

Protocolo: 2012/10/36720

Interessado: Carlos Marcio Ferreira

Assunto: Juntada de Documentos

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa DRM/SMF 03/2008, e com base nos elementos do protocolado, **declaro prejudicada a análise do pedido**, nos termos do artigo 85, da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista que o lançamento do imposto sobre os serviços de construção do imóvel situado na Rua Araçá, 2.126, Alphaville Campinas, foi efetuado conforme notificação publicada no Diário Oficial do Município, em 28 de maio de 2013, guia de recolhimento nº 016519/2013, e o crédito tributário correspondente foi extinto pelo pagamento.

Protocolo: 2012/10/53910

Interessada: Neger Tecnologia e Sistemas Ltda

Inscrição Municipal: 97.979-1

Assunto: Restituição de ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, **reconheço o direito ao crédito tributário de 4.1507 UFICs**, referente à **Inscrição Municipal no 97.979-1**, de acordo com o previsto no art. 42 da Lei Municipal nº 13.104/07, tendo em vista que ficaram comprovados os recolhimentos em duplicidade para o mês de competência 10/2012, realizados por meio da GRD No 420165. Fica, assim, disponibilizado no sistema da NFSe o referido crédito para que o interessado faça a compensação nos moldes do artigo 38 do Decreto Municipal no 15.356/05.

Protocolo: 2012/10/55086

Interessada: Associação Brasileira de Assistência e Cultura

Inscrição Municipal: 131.322-3

Assunto: Compensação/Restituição de ISSQN Próprio

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, **reconheço o direito ao crédito tributário de**

31,2601 UFICs, referente à **Inscrição Municipal no 131.322-3**, de acordo com o previsto no art. 42da Lei Municipal nº 13.104/07, tendo em vista que ficou comprovado o recolhimento indevido de ISSQN Próprio para o mês de competência 08/2012, relativo à GRD no 407968, no montante de R\$ 73,43, pela duplicidade de recolhimento em relação à GRD no 379051. Fica, assim, disponibilizado no sistema da NFSe o referido crédito para que a interessada faça a compensação nos moldes do artigo 38 do Decreto Municipal no 15.356/05.

Protocolo: 2012/10/58661

Interessada: Interconex Comércio e Serviços Ltda

Inscrição Municipal: 68.826-6

Assunto: Restituição de ISSQN Próprio

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, **reconheço o direito ao crédito tributário de 238,0843 UFICs**, referente à **Inscrição Municipal no 68.826-6**, de acordo com o previsto no art. 42da Lei Municipal nº 13.104/07, tendo em vista que ficou comprovado o recolhimento indevido relativo à Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe No 638, emitida em 28/11/2012, considerando que o imposto relativo à mesma foi pago e a referida nota foi cancelada. Fica, assim, disponibilizado no sistema da NFSe o referido crédito para que o interessado faça a compensação nos moldes do artigo 38 do Decreto Municipal no 15.356/05.

Protocolo: 2013/10/23646

Interessada: Dijon Empreendimentos e Construção SPE Ltda

Inscrição Municipal: 198.718-6

Assunto: Restituição de ISSQN recolhido a maior

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, **deixo de conhecer o presente pedido**, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a falta de legitimidade do requerente para fazer o pedido de restituição em questão, uma vez que a cláusula sexta, parágrafo primeiro do contrato social da interessada não estabelece poderes ao administrador Carlos Alberto Pinto Neto para representar a sociedade isoladamente.

Protocolo: 2013/10/31243

Interessada: Parsec Construções e Instalações Ltda.

Inscrição Municipal: 127.375-2

Assunto: Compensação de ISSQN - Homologação

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolado, **declaro prejudicada a análise deste pedido**, com base no artigo 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista que a compensação solicitada pela Interessada já foi efetivada com base no protocolado 2013/10/14678.

Protocolo: 2013/10/32324

Interessada: Padtec Ltda.

Inscrição Municipal: 60.464-0

Assunto: Compensação de ISSQN - Homologação

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolado, **indefiro** o pedido tendo em vista que as notas fiscais mencionadas no requerimento não foram canceladas, não sendo passíveis de restituição/compensação os valores do ISSQN recolhidos.

Protocolo: 2013/10/33487

Interessado: Condomínio Edifício Caravelle

Inscrição Municipal: 101.556-7

Assunto: Compensação de ISSQN - Homologação

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa DRM/SMF 03/2008, e com base nos elementos do protocolado, **reconheço** o direito do Interessado ao crédito de **52,0693 UFIC**, nos termos do artigo 42 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista que recolheu em duplicidade o ISSQN sobre serviços tomados na competência de junho de 2013. Referido crédito será disponibilizado no sistema da nota fiscal eletrônica para a compensação pela Interessada, na forma prevista no artigo 38 do Decreto Municipal 15.356/2005.

Protocolo: 2013/10/34044

Interessado: Vanderlei Marangoni Transportes ME

Assunto: Restituição de ISSQN

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolado, **indefiro** o pedido, tendo em vista que o Interessado não logrou comprovar a alegação de que houve recolhimento indevido do ISSQN ao Município de Campinas, nos termos dos artigos 13 e 14 da Lei Municipal 13.104/07.

Protocolo: 2013/10/34656

Interessado: Lorenzo Serviços Terceirizados em Compras Ltda. ME

Inscrição Municipal: 179.911-8

Assunto: Restituição de ISSQN

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa DRM/SMF 03/2008, e com base nos elementos do protocolado, **reconheço** o direito do Interessado ao crédito de **639,6901 UFIC**, nos termos do artigo 42 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista que recolheu indevidamente para o Município de Campinas o ISSQN relativo às competências de outubro e novembro de 2008 e janeiro a junho de 2009.

Protocolo: 2013/10/34923

Interessada: JHL Pinturas e Manutenções

Assunto: Compensação de ISSQN - Homologação

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolado, **não conheço** o pedido com fundamento no artigo 83, inciso II, da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista que a Interessada não tem legitimidade para solicitar a compensação/restituição de valores porventura recolhidos por seus tomadores de serviços.

Protocolo: 2013/10/48577

Interessado: Santos & Silva Assessoria Empresarial Ltda

Inscrição Municipal: 106.801-6

Assunto: Aproveitamento de recolhimentos realizados indevidamente com guia de Substituto Tributário para compensar ISSQN Homologação Apuração Mensal

Atendendo ao disposto no artigo 68 da Lei Municipal nº 13.104/07, combinado com a Instrução Normativa do DRM/SMF nº 003/08, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes do processo, **considero ocorrida a perda de objeto para o presente pedido**, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/07, ficando prejudicada sua análise, tendo em vista que a interessada realizou o pagamento do ISSQN Homologação Apuração Mensal, referente às competências de junho e de agosto a dezembro/2008, para as quais havia solicitado o aproveitamento dos valores já pagos, por meio das guias de Substituto Tributário relativas ao mesmo período.

Protocolo: 2014/3/28155

Interessada: Maria Isabel Moreti Picolotto hospitalares

Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN- Construção Civil - Guia 020783/2014

Atendendo ao disposto nos artigos 68, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolado, **deferido** o pedido anulando o lançamento notificado sob nº **020783/2014**, com fundamento no artigo 145, inciso I, da Lei 5.172/66 - CTN, tendo em vista que foi efetuado em duplicidade com o lançamento notificado sob nº 019960/2014.

Campinas, 05 de março de 2015

MAX VICTOR TADEU CUNHA RAMM

AFTM - Matr. 91663-3 Coordenador Da CSFM/DRM

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA DRM/SMF Nº 02, DE 05 DE MARÇO DE 2015

DISPÕE SOBRE A PROVA PLENA DA EFETIVA CESSAÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTA NO § 2º DO ART. 64 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 15.356, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005, PARA O CONTRIBUINTE PESSOA NATURAL E PESSOA NATURAL EQUIPARADA À PESSOA JURÍDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, particularmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 10.248, de 15 de setembro de 1999, o Art. 66da Lei Municipal nº 12.392, de 20 de outubro de 2005, e o art. 129 do Decreto Municipal nº 15.356, de 26 de dezembro de 2005, e **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a legislação;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar o procedimento acerca do encerramento de inscrição no Cadastro Municipal de Receitas Mobiliárias após o prazo de 30 dias previsto no *caput* do art. 64 do Decreto Municipal nº 15.356/2005 e;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao atendimento das solicitações e aos procedimentos administrativos, **Expede** a seguinte Instrução Normativa: **Art. 1º** Para efeito de encerramento de inscrição no Cadastro Municipal de Receitas Mobiliárias após o prazo de 30 dias previsto no *caput* do art. 64 do Decreto Municipal nº 15.356/2005, considera-se prova plena da efetiva cessação da prestação de serviços da pessoa natural, conforme disposto no § 2º do referido art. 64:

I - o óbito do contribuinte, comprovado pelo atestado de óbito, pela declaração da autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas responsável pelo atestado de falecimento, Serviços Técnicos Gerais - SETEC ou informação oficial constante no SistemaHOD(Host On Demand), gerenciado pela Receita Federal do Brasil.

II - a incapacitação permanente do contribuinte, física ou mental, para o exercício profissional da atividade para a qual está inscrito no Cadastro Municipal de Receitas Mobiliárias, comprovada por laudo médico circunstanciado que:

a) ateste a incapacidade do exercício profissional para a atividade respectiva; e b) indique a data a partir da qual se deu a incapacitação;

III - a aposentadoria do contribuinte por invalidez, em decorrência de incapacitação que impeça o exercício profissional da atividade para a qual está inscrito no Cadastro Municipal de Receitas Mobiliárias, comprovada por Carta de Concessão/Memória de Cálculo do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

IV - a não inscrição do contribuinte no órgão de classe, quando se tratar de requisito para o exercício da profissão para a qual está inscrito no Cadastro Municipal de Receitas Mobiliárias, comprovada pela baixa do registro profissional no órgão de classe ou transferência desse registro para outro Estado da Federação;

V - a existência de impedimento legal, comprovada pela apresentação dos dispositivos legais;

VI - a mudança do domicílio do contribuinte para outro Município, comprovada a permanência contínua pelo prazo mínimo de 01(um) ano, por meio de documentação idônea;

VII - a dedicação de caráter exclusivo para os servidores públicos investidos em cargo de caráter efetivo nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, comprovada pelas declarações do Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF de todo o período, juntamente com a Declaração / Certidão emitida pelo Ente Federativo, que ateste o caráter de exclusividade.

VIII - a constituição de sociedade com personalidade jurídica posteriormente à data de abertura da inscrição mobiliária, comprovando, desde então, que o requerente não auferiu mais rendimentos de serviços tributados como profissional autônomo por meio da DIRPF, nas quais estejam evidenciados ganhos exclusivamente do trabalho como empresário.

IX - o vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, comprovado pela apresentação da cópia da carteira de trabalho registrada em data posterior à da abertura da inscrição municipal na qualidade de profissional autônomo, acompanhada das DIRPF's de todo o período desde a assinatura da carteira profissional e/ou de outros documentos à critério da Administração Tributária Municipal.

§ 1º Para a pessoa natural e pessoa natural equiparada à pessoa jurídica cujas atividades estejam sujeitas à permissão ou à autorização da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A (EMDEC), a prova de cessação das atividades será comprovada, exclusivamente, por meio de declaração da EMDEC que informe a data do encerramento do credenciamento da permissão ou autorização, exceto em caso de óbito ou incapacitação permanente, quando a comprovação poderá ser efetuada, alternativamente, nos termos dos incisos I e II do *caput* deste artigo.

§ 2º Para efeito do inciso VI deste artigo considera-se documentação idônea, comprovada semestral ou anualmente, as cópias reprográficas autenticadas de documentos públicos e/ou de Fé Pública, em nome do contribuinte, tais como inscrição mobiliária no Município onde reside, DIRPF, conta de água, gás encanado ou luz, sendo vedada a comprovação por meio de documento particular.

§ 3º Desde que encerrada a atividade de prestação de serviços dentro do Município de Campinas e na falta de comprovação do seu encerramento nos termos deste artigo, considerar-se-á a data da protocolização do pedido de encerramento de inscrição no Cadastro Municipal de Receitas Mobiliárias como término da prestação de serviços, nos termos da alínea "b" do inciso I do § 1º do art. 64 do Decreto Municipal nº 15.356/05.

§ 4º A constatação pela Administração Tributária de que o contribuinte prestou serviços na atividade em que está inscrito, em data posterior à da alegada cessação das atividades verificada nos termos deste artigo, afasta a aplicação das regras nele previstas.

§ 5º A disposição do § 4º deste artigo não se aplica à pessoa natural e à pessoa natural equiparada à pessoa jurídica cujas atividades estejam sujeitas à permissão ou à autorização da EMDEC, para as quais o encerramento de inscrição no Cadastro Municipal de Receitas Mobiliárias ocorrerá apenas nos termos do § 1º deste artigo.

Art. 2º A solicitação de encerramento de inscrição no Cadastro Municipal de Receitas Mobiliárias deverá ser efetuada por meio do formulário "Requerimento Único DRM/SMF", instituído pela Instrução Normativa nº 01 DRM/SMF, de 20 de março de 2009, e subscrita pelo contribuinte ou por seu representante legal, junto ao Protocolo Geral.

§ 1º A solicitação de encerramento de inscrição para a situação prevista no inciso I do artigo 1º poderá ser feita por qualquer interessado, devidamente qualificado e identificado no requerimento.

§ 2º A solicitação de encerramento de inscrição deverá ser instruída com os documentos a seguir:

I - Documentos requeridos no formulário "Requerimento Único - DRM/SMF";

II - Cópia reprográfica autenticada de todos os documentos comprobatórios do encerramento das atividades.

§ 3º A solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária será analisada uma única vez, cabendo ao servidor da Administração Tributária Municipal formular proposta fundamentada nos documentos apresentados em conformidade com o § 2º desse artigo.

§ 4º A decisão proferida pela autoridade definida no art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/05 é definitiva e sujeitará o contribuinte à penalidade prevista no artigo 56, VI, b, Lei 12.392/2005.

Art. 3º Situações não previstas nesta Instrução Normativa poderão ser dirimidas por servidores da Administração Tributária Municipal, se comprovada, exclusivamente por documentos públicos e ou de Fé Pública, a ausência da prestação de serviço como profissional autônomo.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Instrução Normativa SMR nº 10, de 17/12/2012.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

05 de março de 2015

WILSON FRANCISCO FILIPPI

DIRETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS/DRM/SMF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO

PREÇO PÚBLICO PELO USO DE VIAS PÚBLICAS, ESPAÇO AÉREO E DO SUBSOLO E DE OBRAS DE ARTE DE DOMÍNIO MUNICIPAL

Edital de Notificação do Lançamento, conforme inciso IV, do artigo 21, combinado com o artigo 22 e artigo 23, ambos da lei 13.104/2007.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO-DPOV/SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ficam os contribuintes e responsáveis pelos preços públicos constituídos pelo uso de vias públicas, espaço aéreo e do subsolo e de obras de arte de domínio municipal, abaixo relacionados, NOTIFICADOS do lançamento do Preço Público constituído nos termos da Lei 10.639, de 05 de outubro de 2000, ficando especialmente intimados a efetuar-lhes o pagamento na data de vencimento ou a oferecer impugnação até 08/04/15, nos termos do art. 34 e art. 22, III, ambos da Lei nº 13.104, de 17 de outubro de 2007.

PROTOCOLO	INTERESSADO	CNPJ	VR. (UFIC)	VR. (R\$)	VENC.	PERÍODO
2014/10/34166	ACS DELTA EMPREEN-DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	11.836.835/0001-00	168,780	471,59	15/04/15	ABR A JUN/2015
2012/10/58559	ANTÔNIO ANDRADE EMPREEN-DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	01.184.994/0001-06	79,920	223,30	15/04/15	ABR A JUN/2015
2009/10/25801	AUTO POSTO MAMP LTDA.	08.730.324/0001-97	11,760	32,86	15/04/15	ABR/2015 A MAR/2016
2014/10/65435	BAALBECK INCORPORAÇÕES DE EMPREEN-DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	15.347.027/0001-22	52,830	147,61	15/04/15	ABR A JUN/2015
2011/10/56333	BAIRRO NOVO EMPREEN-DIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	08.758.695/0001-87	33,480	93,55	15/04/15	ABR A JUN/2015
2011/10/56334	BAIRRO NOVO EMPREEN-DIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	08.758.695/0001-87	33,480	93,55	15/04/15	ABR A JUN/2015
2011/10/56335	BAIRRO NOVO EMPREEN-DIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	08.758.695/0001-87	33,480	93,55	15/04/15	ABR A JUN/2015
2011/10/56336	BAIRRO NOVO EMPREEN-DIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	08.758.695/0001-87	33,480	93,55	15/04/15	ABR A JUN/2015
2011/10/56337	BAIRRO NOVO EMPREEN-DIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	08.758.695/0001-87	33,480	93,55	15/04/15	ABR A JUN/2015

2012/10/12405	BAIRRO NOVO EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	08.758.695/0001- 87	33,480	93,55	15/04/15	ABR A JUN/2015
2012/10/12406	BAIRRO NOVO EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	08.758.695/0001- 87	33,480	93,55	15/04/15	ABR A JUN/2015
2012/10/12407	BAIRRO NOVO EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	08.758.695/0001- 87	33,480	93,55	15/04/15	ABR A JUN/2015
2012/10/12408	BAIRRO NOVO EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	08.758.695/0001- 87	33,480	93,55	15/04/15	ABR A JUN/2015
2012/10/12409	BAIRRO NOVO EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	08.758.695/0001- 87	33,480	93,55	15/04/15	ABR A JUN/2015
2012/10/12410	BAIRRO NOVO EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	08.758.695/0001- 87	33,480	93,55	15/04/15	ABR A JUN/2015
2012/10/12411	BAIRRO NOVO EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	08.758.695/0001- 87	33,480	93,55	15/04/15	ABR A JUN/2015
2012/10/12412	BAIRRO NOVO EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	08.758.695/0001- 87	33,480	93,55	15/04/15	ABR A JUN/2015
2012/10/12413	BAIRRO NOVO EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	08.758.695/0001- 87	33,480	93,55	15/04/15	ABR A JUN/2015
2012/10/12414	BAIRRO NOVO EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	08.758.695/0001- 87	33,480	93,55	15/04/15	ABR A JUN/2015
2012/10/41878	BOA VISTA EMPREEN- DIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.	09.192.112/0001- 66	1.083,240	3.026,68	15/04/15	ABR A JUN/2015
2013/10/29798	BROOKFIELD SÃO PAULO EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.	58.877.812/0001- 08	893,910	2.497,67	15/04/15	ABR A JUN/2015
2010/10/17911	C&N COPIA- DORA LTDA - EPP	57.510.547/0001- 54	67,110	187,51	15/04/15	ABR A JUN/2015
2012/10/45350	CALIFÓRNIA 5 EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	07.443.635/0001- 02	32,460	90,70	15/04/15	ABR A JUN/2015
2012/10/42690	CAMPINAS EMPREEN- DIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.	08.736.684/0001- 04	463,410	1.294,81	15/04/15	ABR A JUN/2015
2014/10/18005	COLINAS DE SÃO LOUREN- ÇO CONSTRU- ÇÕES LTDA	13.829.915/0001- 56	95,310	266,31	15/04/15	ABR A JUN/2015
2013/10/54707	COLMEIA CÂMBUI EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	14.047.515/0001- 51	40,350	112,74	15/04/15	ABR A JUN/2015
2013/10/09646	COMERCIAL ZENA MÓVEIS - SOCIEDADE LIMITADA	10.480.029/0018- 10	119,906	335,03	15/04/15	ABR A JUN/2015
2012/10/57030	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ARAGUAIA	57.503.997/0001- 10	63,450	177,29	15/04/15	ABR A JUN/2015
2014/10/54020	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BREST	18.795.586/0001- 93	60,750	169,74	15/04/15	ABR A JUN/2015
2010/10/21543	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAISON PARIS	08.830.928/0001- 05	120,780	337,47	15/04/15	ABR A JUN/2015
2010/10/22904	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORTO DO ITACARÉ	15.673.141/0001- 42	92,730	259,10	15/04/15	ABR A JUN/2015
2011/10/00465	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BRISA DA MATA	15.040.167/0001- 53	37,050	103,52	15/04/15	ABR A JUN/2015
2013/10/48109	CONSTRUTORA CRONACON LTDA.	63.972.277/0001- 04	221,400	618,61	15/04/15	ABR A JUN/2015
2014/10/68119	CYRELLA POLINÉSIA EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	09.474.398/0001- 72	61,560	172,00	15/04/15	ABR A JUN/2015

2014/10/14022	DM DISTRI- BUIDORA DE VIDROS LTDA ME	03.961.305/0001- 58	2,820	7,88	15/04/15	ABR A JUN/2015
2010/10/22903	EDIFÍCIO ESCRITÓRIOS WALL STREET CÂMBUI	14.495.181/0001- 89	95,610	267,14	15/04/15	ABR A JUN/2015
2009/10/23788	EDIFÍCIO THE OFFICE	11.646.176/0001- 31	32,473	90,73	15/04/15	ABR A JUN/2015
2011/10/40410	GOLD ALASKA EMPREN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	09.184.641/0002- 07	102,270	285,75	15/04/15	ABR A JUN/2015
2011/10/28828	GOLD NORUEGA - EMPRE- ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	08.606.525/0001- 87	51,450	143,76	15/04/15	ABR A JUN/2015
2010/10/35812	GOLD PORTUGAL - EMPREN- DIMENTOS E IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	09.204.035/0001- 17	31,020	86,67	15/04/15	ABR A JUN/2015
2011/10/09406	LA GUARDIA ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA.	02.613.805/0001- 36	43,296	120,97	15/04/15	ABR A JUN/2015
2011/10/22745	LINÂNIA EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	09.301.930/0001- 50	45,150	126,15	15/04/15	ABR A JUN/2015
2014/10/46001	LONDON LOFT EMPREN- DIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.	19.157.697/0001- 37	34,242	95,67	15/04/15	MAR A MAI/2015
2013/10/22958	MAX CASA XXVII EMPRE- ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	13.070.715/0001- 62	100,440	280,64	15/04/15	ABR A JUN/2015
2013/10/23391	MAXCASA VI EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	08.729.630/0002- 94	65,190	182,15	15/04/15	ABR A JUN/2015
2011/10/28825	MHN CONS- TRUÇÃO E COMÉRCIO DE LTDA.	51.305.399/0001- 50	38,340	107,13	15/04/15	ABR A JUN/2015
2013/10/07863	MHN CONS- TRUÇÃO E COMÉRCIO DE LTDA.	51.305.399/0001- 50	35,012	97,83	15/04/15	ABR A JUN/2015
2013/10/41175	ORIENTE SQUARE SPE EMPREEN- DIMENTOS LTDA.	14.627.610/0001- 24	35,640	99,58	15/04/15	ABR/2015 A MAR/2016
2014/10/05372	PDG BARÃO GERALDO INCORPO- RAÇÕES SPE LTDA.	09.204.043/0001- 63	33,750	94,30	15/04/15	ABR A JUN/2015
2013/10/28616	REC LAGOA SERENA 2 S/A	08.775.056/0001- 20	892,800	2.494,57	15/04/15	ABR A JUN/2015
2009/10/31889	SERVIMAR SERV. TÉCNI- CO AMBIEN- TAL LTDA.	45.251.964/0001- 40	8,160	22,80	15/04/15	ABR/2015 A MAR/2016
2013/10/16340	SERVIMAR SERV. TÉCNI- COS AMBIEN- TAIS LTDA.	55.636.500/0001- 06	97,830	273,35	15/04/15	ABR A JUN/2015
2009/10/28630	SOCIEDADE ALPHAVILLE CAMPINAS RESIDENCIAL	01.712.708/0001- 38	48,866	136,54	15/04/15	ABR A JUN/2015
2013/10/48708	STEINBERG REALTY EMPREEN- DIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	13.218.270/0001- 15	58,920	164,63	15/04/15	ABR A JUN/2015
2012/10/23820	TELECOMUNI- CAÇÕES BRA- SILEIRA SA - TELEBRÁS	00.336.701/0001- 04	1.196,130	3.342,11	15/04/15	ABR A JUN/2015
2013/10/37370	TOULON OFFI- CE CENTER EMPREEN- DIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.	10.907.287/0001- 91	79,245	221,42	15/04/15	ABR A JUN/2015

**Edital de Notificação do Lançamento, conforme inciso IV, do artigo 21, combina-
do com o artigo 22 e artigo 23, ambos da lei 13.104/2007.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO-DPOV/SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ficam os contribuintes e responsáveis pelos preços públicos constituídos pelo uso de vias públicas, espaço aéreo e do subsolo e de obras de arte de domínio municipal, abaixo relacionados, NOTIFICADOS do lançamento do Preço Público constituído nos termos da Lei 10.639, de 05 de outubro de 2000, ficando especialmente cientificados que os mesmos encontram-se suspensos em razão de concessão de medida liminar em julgamento.

PROTOCOLO	INTERESSADO	CNPJ	VR. (UFIC)	VR. (R\$)	VENC.	PERÍODO
-----------	-------------	------	---------------	------------	-------	---------

2012/10/07832	ASCENTY TELECOMUNICAÇÕES LTDA	12.260.443/0001-09	80.615,970	225.249,08	15/04/15	ABR A JUN/2015
2009/10/45482	CLARO S/A	40.432.544/0001-47	124,380	347,53	15/04/15	ABR A JUN/2015
2009/10/45484	CLARO S/A	40.432.544/0001-47	263,370	735,88	15/04/15	ABR A JUN/2015
2009/10/45487	CLARO S/A	40.432.544/0001-47	622,650	1.739,75	15/04/15	ABR A JUN/2015
2000/00/17941	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0001-17	6.907,564	19.300,43	15/04/15	ABR A JUN/2015
2000/00/42707	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0001-17	5.560,889	15.537,68	15/04/15	ABR A JUN/2015
2001/00/33359	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0001-17	852,446	2.381,82	15/04/15	ABR A JUN/2015
2001/00/34639	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0001-17	574,285	1.604,61	15/04/15	ABR A JUN/2015
2003/10/01294	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0001-17	105,225	294,01	15/04/15	ABR A JUN/2015
2004/10/26044	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0001-17	42,477	118,68	15/04/15	ABR A JUN/2015
2009/10/13859	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0001-17	900,060	2.514,86	15/04/15	ABR A JUN/2015
2003/10/67198	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	536,853	1.500,02	15/04/15	ABR A JUN/2015
2004/10/48021	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	95,010	265,47	15/04/15	ABR A JUN/2015
2004/10/52037	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	107,730	301,01	15/04/15	ABR A JUN/2015
2004/10/60682	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	573,100	1.601,30	15/04/15	ABR A JUN/2015
2005/10/32671	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	2.842,756	7.942,94	15/04/15	ABR A JUN/2015
2005/10/42148	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	1.979,972	5.532,24	15/04/15	ABR A JUN/2015
2005/10/53330	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	31,602	88,30	15/04/15	ABR A JUN/2015
2005/10/54666	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	30,344	84,79	15/04/15	ABR A JUN/2015
2005/10/55080	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	8.846,072	24.716,81	15/04/15	ABR A JUN/2015
2006/10/08947	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	187,625	524,24	15/04/15	ABR A JUN/2015
2006/10/10680	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	5.498,837	15.364,30	15/04/15	ABR A JUN/2015
2006/10/17307	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	55,869	156,10	15/04/15	ABR A JUN/2015
2006/10/37904	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	12.982,465	36.274,31	15/04/15	ABR A JUN/2015
2006/10/40541	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	6.175,068	17.253,76	15/04/15	ABR A JUN/2015
2006/10/62644	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	27.973,750	78.161,46	15/04/15	ABR A JUN/2015
2006/10/66608	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	1.003,362	2.803,49	15/04/15	ABR A JUN/2015
2007/10/03728	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	178,172	497,83	15/04/15	ABR A JUN/2015
2007/10/04846	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	45.226,688	126.367,89	15/04/15	ABR A JUN/2015

2007/10/10528	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	85.314,219	238.376,46	15/04/15	ABR A JUN/2015
2007/10/13168	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	1.757,100	4.909,51	15/04/15	ABR A JUN/2015
2007/10/20150	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	1.179,159	3.294,69	15/04/15	ABR A JUN/2015
2007/10/20735	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	5.627,933	15.725,01	15/04/15	ABR A JUN/2015
2007/10/23250	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	3.251,756	9.085,73	15/04/15	ABR A JUN/2015
2007/10/29678	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	4.261,899	11.908,17	15/04/15	ABR A JUN/2015
2007/10/34641	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	2.918,405	8.154,32	15/04/15	ABR A JUN/2015
2007/10/42334	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	848,909	2.371,94	15/04/15	ABR A JUN/2015
2007/10/42335	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	539,397	1.507,13	15/04/15	ABR A JUN/2015
2008/10/00966	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	3.464,910	9.681,31	15/04/15	ABR A JUN/2015
2008/10/06896	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	10.478,200	29.277,14	15/04/15	ABR A JUN/2015
2008/10/26569	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	4.342,193	12.132,52	15/04/15	ABR A JUN/2015
2008/10/31614	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	249,671	697,61	15/04/15	ABR A JUN/2015
2008/10/37660	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	5.752,972	16.074,38	15/04/15	ABR A JUN/2015
2008/10/43934	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	271,440	758,43	15/04/15	ABR A JUN/2015
2008/10/44520	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	393,390	1.099,17	15/04/15	ABR A JUN/2015
2008/10/45440	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	241,440	674,61	15/04/15	ABR A JUN/2015
2008/10/48899	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	129,930	363,04	15/04/15	ABR A JUN/2015
2008/10/48901	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	11.227,628	31.371,11	15/04/15	ABR A JUN/2015
2008/10/52665	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	11.007,690	30.756,59	15/04/15	ABR A JUN/2015
2009/10/01780	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	601,753	1.681,36	15/04/15	ABR A JUN/2015
2009/10/11471	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	113,871	318,17	15/04/15	ABR A JUN/2015
2009/10/21050	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	44,071	123,14	15/04/15	ABR A JUN/2015
2009/10/21051	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	65,574	183,22	15/04/15	ABR A JUN/2015
2009/10/22283	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	112,403	314,06	15/04/15	ABR A JUN/2015
2009/10/22284	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	431,643	1.206,05	15/04/15	ABR A JUN/2015
2009/10/23172	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	96,773	270,39	15/04/15	ABR A JUN/2015
2009/10/45460	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	191,370	534,71	15/04/15	ABR A JUN/2015

2010/10/10798	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	39,000	108,97	15/04/15	ABR A JUN/2015	2011/10/27640	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	96,390	269,32	15/04/15	ABR A JUN/2015
2010/10/11540	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	44,010	122,97	15/04/15	ABR A JUN/2015	2011/10/27641	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	82,020	229,17	15/04/15	ABR A JUN/2015
2010/10/11541	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	158,040	441,58	15/04/15	ABR A JUN/2015	2011/10/27642	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	33,420	93,38	15/04/15	ABR A JUN/2015
2010/10/13017	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	50,160	140,15	15/04/15	ABR A JUN/2015	2011/10/40468	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	51,450	143,76	15/04/15	ABR A JUN/2015
2010/10/22218	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	803,820	2.245,95	15/04/15	ABR A JUN/2015	2011/10/40469	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	77,910	217,69	15/04/15	ABR A JUN/2015
2010/10/22219	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	97,830	273,35	15/04/15	ABR A JUN/2015	2011/10/42358	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	101,550	283,74	15/04/15	ABR A JUN/2015
2010/10/25318	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	145,770	407,30	15/04/15	ABR A JUN/2015	2011/10/50707	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	111,240	310,82	15/04/15	ABR A JUN/2015
2010/10/29851	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	44,040	123,05	15/04/15	ABR A JUN/2015	2011/10/53137	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	365,910	1.022,39	15/04/15	ABR A JUN/2015
2010/10/30711	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	162,450	453,90	15/04/15	ABR A JUN/2015	2011/10/53138	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	1,320	3,69	15/04/15	ABR/2015 A MAR/2016
2010/10/37609	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	236,580	661,03	15/04/15	ABR A JUN/2015	2011/10/53503	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	1.357,440	3.792,82	15/04/15	ABR A JUN/2015
2010/10/44633	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	677,760	1.893,73	15/04/15	ABR A JUN/2015	2011/10/53504	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	34,680	96,90	15/04/15	ABR A JUN/2015
2010/10/45506	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	10,200	28,50	15/04/15	ABR/2015 A MAR/2016	2011/10/53505	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	8.235,030	23.009,50	15/04/15	ABR A JUN/2015
2010/10/45507	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	148,470	414,84	15/04/15	ABR A JUN/2015	2011/10/53506	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	4.533,780	12.667,83	15/04/15	ABR A JUN/2015
2010/10/46678	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	39,120	109,31	15/04/15	ABR A JUN/2015	2011/10/54031	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	493,050	1.377,63	15/04/15	ABR A JUN/2015
2010/10/46679	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	23,280	65,05	15/04/15	ABR/2015 A MAR/2016	2011/10/54032	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	15,840	44,26	15/04/15	ABR/2015 A MAR/2016
2010/10/47638	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	51,870	144,93	15/04/15	ABR A JUN/2015	2011/10/55486	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	116,820	326,41	15/04/15	ABR A JUN/2015
2010/10/47639	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	14,160	39,56	15/04/15	ABR/2015 A MAR/2016	2011/10/55487	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	21,240	59,35	15/04/15	ABR/2015 A MAR/2016
2011/10/00373	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	33,450	93,46	15/04/15	ABR A JUN/2015	2012/10/00008	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	31,350	87,60	15/04/15	ABR A JUN/2015
2011/10/00860	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	35,850	100,17	15/04/15	ABR A JUN/2015	2012/10/00009	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	77,220	215,76	15/04/15	ABR A JUN/2015
2011/10/00861	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	89,190	249,21	15/04/15	ABR A JUN/2015	2012/10/00011	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	41,610	116,26	15/04/15	ABR A JUN/2015
2011/10/11884	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	63,960	178,71	15/04/15	ABR A JUN/2015	2012/10/00587	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	61,827	172,75	15/04/15	ABR A JUN/2015
2011/10/12892	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	69,819	195,08	15/04/15	ABR A JUN/2015	2012/10/00588	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	70,920	198,16	15/04/15	ABR A JUN/2015
2011/10/15196	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	64,684	180,73	15/04/15	ABR A JUN/2015	2012/10/01003	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	35,340	98,74	15/04/15	ABR A JUN/2015
2011/10/16883	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	110,940	309,98	15/04/15	ABR A JUN/2015	2012/10/01004	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	43,620	121,88	15/04/15	ABR A JUN/2015
2011/10/26019	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	40,950	114,42	15/04/15	ABR A JUN/2015	2012/10/01007	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	51,420	143,67	15/04/15	ABR A JUN/2015
2011/10/26021	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	98,610	275,53	15/04/15	ABR A JUN/2015	2012/10/02225	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	92,940	259,68	15/04/15	ABR A JUN/2015
2011/10/26651	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	74,820	209,05	15/04/15	ABR A JUN/2015	2012/10/02227	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	5,640	15,76	15/04/15	ABR/2015 A MAR/2016
2011/10/27639	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	100,620	281,14	15/04/15	ABR A JUN/2015	2012/10/02228	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	54,540	152,39	15/04/15	ABR A JUN/2015

2012/10/09657	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006- 21	118,623	331,44	15/04/15	ABR A JUN/2015	2014/10/01925	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006- 21	41,100	114,84	15/04/15	ABR A JUN/2015
2012/10/09660	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006- 21	1.064,776	2.975,09	15/04/15	ABR A JUN/2015	2014/10/14730	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006- 21	1.888,110	5.275,57	15/04/15	ABR A JUN/2015
2012/10/12190	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006- 21	2.434,440	6.802,07	15/04/15	ABR A JUN/2015	2014/10/17920	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006- 21	3.967,320	11.085,09	15/04/15	ABR A JUN/2015
2012/10/26215	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006- 21	318,480	889,86	15/04/15	ABR A JUN/2015	2014/10/19500	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006- 21	79,410	221,88	15/04/15	ABR A JUN/2015
2012/10/26647	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006- 21	722,010	2.017,37	15/04/15	ABR A JUN/2015	2014/10/32296	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006- 21	35,400	98,91	15/04/15	ABR A JUN/2015
2012/10/29338	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006- 21	60,150	168,07	15/04/15	ABR A JUN/2015	2014/10/32815	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006- 21	39,120	109,31	15/04/15	ABR A JUN/2015
2012/10/31438	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006- 21	735,390	2.054,75	15/04/15	ABR A JUN/2015	2014/10/47642	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006- 21	32,790	91,62	15/04/15	ABR A JUN/2015
2012/10/41801	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006- 21	69,990	195,56	15/04/15	ABR A JUN/2015	2014/10/49382	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006- 21	726,390	2.029,61	15/04/15	ABR A JUN/2015
2012/10/42923	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006- 21	34,710	96,98	15/04/15	ABR A JUN/2015	2014/10/51260	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006- 21	233,340	651,98	15/04/15	ABR A JUN/2015
2012/10/45308	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006- 21	51,150	142,92	15/04/15	ABR A JUN/2015	2014/10/51263	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006- 21	30,630	85,58	15/04/15	ABR A JUN/2015
2012/10/46597	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006- 21	2.132,370	5.958,06	15/04/15	ABR A JUN/2015	2014/10/51264	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006- 21	780,270	2.180,15	15/04/15	ABR A JUN/2015
2012/10/59451	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006- 21	41,430	115,76	15/04/15	ABR A JUN/2015	2014/10/52836	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006- 21	347,820	971,84	15/04/15	ABR A JUN/2015
2012/10/59453	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006- 21	27,360	76,45	15/04/15	ABR/2015 A MAR/2016	2014/10/65169	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006- 21	7,080	19,78	15/04/15	ABR/2015 A MAR/2016
2013/10/00411	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006- 21	20,400	57,00	15/04/15	ABR/2015 A MAR/2016	2014/10/65170	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006- 21	14,280	39,90	15/04/15	ABR/2015 A MAR/2016
2013/10/00412	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006- 21	50,580	141,33	15/04/15	ABR A JUN/2015	2014/10/65171	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006- 21	31,560	88,18	15/04/15	ABR/2015 A MAR/2016
2013/10/00911	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006- 21	21,240	59,35	15/04/15	ABR/2015 A MAR/2016	2014/10/65172	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006- 21	22,560	63,03	15/04/15	ABR/2015 A MAR/2016
2013/10/15242	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006- 21	39,300	109,81	15/04/15	ABR A JUN/2015	2014/10/65174	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006- 21	16,080	44,93	15/04/15	ABR/2015 A MAR/2016
2013/10/28538	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006- 21	1.020,750	2.852,08	15/04/15	ABR A JUN/2015	2014/10/65175	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006- 21	194,160	542,50	15/04/15	ABR A JUN/2015
2013/10/44047	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006- 21	784,710	2.192,56	15/04/15	ABR A JUN/2015	2014/10/65176	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006- 21	18,120	50,63	15/04/15	ABR/2015 A MAR/2016
2013/10/47261	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006- 21	56,550	158,01	15/04/15	ABR A JUN/2015	2014/10/68041	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006- 21	15,960	44,59	15/04/15	ABR/2015 A MAR/2016
2013/10/47262	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006- 21	156,540	437,39	15/04/15	ABR A JUN/2015	2014/10/68042	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006- 21	43,230	120,79	15/04/15	ABR A JUN/2015
2013/10/49621	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006- 21	117,990	329,68	15/04/15	ABR A JUN/2015	2015/10/00429	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006- 21	30,450	85,08	15/04/15	ABR A JUN/2015
2013/10/58240	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006- 21	34,230	95,64	15/04/15	ABR A JUN/2015	2015/10/00430	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006- 21	41,400	115,68	15/04/15	ABR/2015 A MAR/2016
2014/10/00728	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006- 21	111,480	311,49	15/04/15	ABR/2015 A MAR/2016	2015/10/00431	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006- 21	208,950	583,83	15/04/15	ABR A JUN/2015
2014/10/01920	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006- 21	70,320	196,48	15/04/15	ABR/2015 A MAR/2016	2015/10/00956	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006- 21	14,040	39,23	15/04/15	ABR/2015 A MAR/2016
2014/10/01921	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006- 21	117,360	327,92	15/04/15	ABR/2015 A MAR/2016	2015/10/00957	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006- 21	75,720	211,57	15/04/15	ABR/2015 A MAR/2016
2014/10/01922	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006- 21	10,560	29,51	15/04/15	ABR/2015 A MAR/2016	2015/10/00958	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006- 21	38,520	107,63	15/04/15	ABR/2015 A MAR/2016
2014/10/01924	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006- 21	29,640	82,82	15/04/15	ABR/2015 A MAR/2016	2015/10/00960	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006- 21	13,560	37,89	15/04/15	ABR/2015 A MAR/2016

2015/10/00961	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	16,680	46,61	15/04/15	ABR/2015 A MAR/2016	2011/10/16548	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	120,540	336,80	15/04/15	ABR A JUN/2015
2015/10/00962	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	21,240	59,35	15/04/15	ABR/2015 A MAR/2016	2011/10/16549	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	82,530	230,60	15/04/15	ABR A JUN/2015
2015/10/00963	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	36,000	100,59	15/04/15	ABR/2015 A MAR/2016	2011/10/26584	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	7.219,890	20.173,09	15/04/15	ABR A JUN/2015
2015/10/00964	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	34,440	96,23	15/04/15	ABR/2015 A MAR/2016	2011/10/28392	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	1.157,040	3.232,89	15/04/15	ABR A JUN/2015
2015/10/01668	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	61.856.571/0006-21	51,120	142,83	15/04/15	ABR/2015 A MAR/2016	2011/10/28393	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	62,760	175,36	15/04/15	ABR A JUN/2015
2013/10/52824	CPFL TELECOM S/A	12.116.119/0001-03	15.539,130	43.417,88	15/04/15	ABR A JUN/2015	2011/10/28394	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	33,150	92,62	15/04/15	ABR A JUN/2015
2013/10/61345	CPFL TELECOM S/A	12.116.119/0001-03	3.906,060	10.913,92	15/04/15	ABR A JUN/2015	2011/10/28396	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	7.505,760	20.971,84	15/04/15	ABR A JUN/2015
2013/10/61347	CPFL TELECOM S/A	12.116.119/0001-03	19.079,520	53.310,09	15/04/15	ABR A JUN/2015	2011/10/28397	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	64,110	179,13	15/04/15	ABR A JUN/2015
2013/10/61348	CPFL TELECOM S/A	12.116.119/0001-03	3.065,910	8.566,46	15/04/15	ABR A JUN/2015	2011/10/38072	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	5.905,770	16.501,31	15/04/15	ABR A JUN/2015
2013/10/61349	CPFL TELECOM S/A	12.116.119/0001-03	19.185,330	53.605,73	15/04/15	ABR A JUN/2015	2011/10/38075	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	6.563,040	18.337,79	15/04/15	ABR A JUN/2015
2002/00/40400	DIRECTNET PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	04.091.513/0001-06	51.339,568	143.447,89	15/04/15	ABR A JUN/2015	2011/10/38076	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	8.223,930	22.978,48	15/04/15	ABR A JUN/2015
2010/10/05501	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	25.241,520	70.527,33	15/04/15	ABR A JUN/2015	2011/10/47204	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	4.440,480	12.407,15	15/04/15	ABR A JUN/2015
2010/10/05502	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	16.753,530	46.811,04	15/04/15	ABR A JUN/2015	2011/10/47205	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	5.552,190	15.513,37	15/04/15	ABR A JUN/2015
2010/10/05511	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	9.981,150	27.888,33	15/04/15	ABR A JUN/2015	2011/10/54579	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	4.112,010	11.489,37	15/04/15	ABR A JUN/2015
2010/10/05519	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	17.202,990	48.066,87	15/04/15	ABR A JUN/2015	2012/10/07443	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	36,390	101,68	15/04/15	ABR A JUN/2015
2010/10/05520	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	34.206,750	95.577,08	15/04/15	ABR A JUN/2015	2013/10/37279	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	47,426	132,51	15/04/15	ABR A JUN/2015
2010/10/23533	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	999,570	2.792,90	15/04/15	ABR A JUN/2015	2013/10/37281	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	111,607	311,84	15/04/15	ABR A JUN/2015
2010/10/23534	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	66,990	187,18	15/04/15	ABR A JUN/2015	2013/10/37282	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	436,730	1.220,27	15/04/15	ABR A JUN/2015
2010/10/37366	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	106,020	296,23	15/04/15	ABR A JUN/2015	2013/10/49420	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	3.510,330	9.808,21	15/04/15	ABR A JUN/2015
2010/10/37367	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	61,350	171,42	15/04/15	ABR A JUN/2015	2014/10/06153	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	41,580	116,18	15/04/15	ABR A JUN/2015
2010/10/37369	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	40,770	113,92	15/04/15	ABR A JUN/2015	2010/10/24936	INTELLIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	02.421.421/0001-11	15.846,240	44.275,98	15/04/15	ABR A JUN/2015
2010/10/37371	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	68,490	191,37	15/04/15	ABR A JUN/2015	2014/10/15914	NETTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	06.288.154/0001-07	693,630	1.938,07	15/04/15	ABR A JUN/2015
2010/10/46883	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	120,840	337,64	15/04/15	ABR A JUN/2015	2014/10/03481	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	9.836,010	27.482,80	15/04/15	ABR A JUN/2015
2010/10/46884	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	49,320	137,81	15/04/15	ABR A JUN/2015	2014/10/05561	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	274,950	768,24	15/04/15	ABR A JUN/2015
2010/10/46886	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	35,220	98,41	15/04/15	ABR A JUN/2015	2014/10/08167	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	9.230,190	25.790,07	15/04/15	ABR A JUN/2015
2011/10/12820	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	36,866	103,01	15/04/15	ABR A JUN/2015	2014/10/08168	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	2.894,340	8.087,08	15/04/15	ABR A JUN/2015
2011/10/12821	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	64,296	179,65	15/04/15	ABR A JUN/2015	2014/10/08169	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	8.112,030	22.665,82	15/04/15	ABR A JUN/2015
2011/10/12822	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	75,905	212,09	15/04/15	ABR A JUN/2015	2014/10/11873	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	4.565,580	12.756,69	15/04/15	ABR A JUN/2015
2011/10/12823	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	42,953	120,02	15/04/15	ABR A JUN/2015	2014/10/28971	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	534,840	1.494,40	15/04/15	ABR A JUN/2015
2011/10/12824	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0001-24	325,784	910,27	15/04/15	ABR A JUN/2015	2014/10/28972	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80	1.212,780	3.388,63	15/04/15	ABR A JUN/2015
							2013/10/45732	TNL PCS S/A	04.164.616/0001-59	7.021,860	19.619,78	15/04/15	ABR A JUN/2015
							2013/10/45749	TNL PCS S/A	04.164.616/0001-59	38,640	107,96	15/04/15	ABR A JUN/2015
							2010/10/07561	TNL PCS S/A - OI	04.164.616/0001-59	937,170	2.618,55	15/04/15	ABR A JUN/2015

2010/10/07562	TNL PCS S/A - OI	04.164.616/0001-59	1.026,930	2.869,35	15/04/15	ABR A JUN/2015
2011/10/48626	TNL PCS S/A - OI	04.164.616/0001-59	27.606,150	77.134,34	15/04/15	ABR A JUN/2015
2012/10/57557	TNL PCS S/A - OI	04.164.616/0001-59	25,080	70,08	15/04/15	ABR/2015 A MAR/2016
2012/10/57558	TNL PCS S/A - OI	04.164.616/0001-59	30,120	84,16	15/04/15	ABR/2015 A MAR/2016
2013/10/44482	TNL PCS S/A - OI	04.164.616/0001-59	3.283,560	9.174,59	15/04/15	ABR A JUN/2015

Campinas, 05 de março de 2015
ENGº RENATO DE CAMARGO BARROS
 Diretor - DPOV

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO DE CURSOS PARA OS MESES DE MARÇO E ABRIL

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação de cursos para Março e Abril

MARÇO:

Os direitos dos consumidores no cotidiano

Datas: 18,25 de março e 01,08 de abril

Horário: 08h30 às 11h30 (quartas-feiras)

Carga Horária: 12 horas (04 encontros)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Direitos básicos dos consumidores com exemplos práticos / Módulo II - Educação financeira: como administrar seu orçamento familiar.

Instrutores: Francisco J. Togni e Taís.R.de Moraes Tasso

Conhecendo o Envelhecer

Datas: 18,25 de março, 01,08,15,22,29 de abril, 06,13,20,27 de maio, 03,10,17,24 de junho e 01 de julho

Horário: 08h30 às 12h (quartas-feiras)

Carga Horária: 56 horas (16 encontros)

Vagas: 70

Conteúdo Programático: Visão Integral do Idoso; Políticas Públicas em relação ao Idoso; O Processo do Envelhecimento: fatos e mitos; Envelhecimento ativo x doença; Abordagem do envelhecimento nos aspectos físicos, sociais, culturais e legais.

Instrutores: Ana Márcia Enumo; Eliege H. Bissoto; Iraci de J. Nery; Kleber R. Ferreira; Lorna C. Pertili; Maria Carmén Menezes; Maria Elena Guariento; Maria Olívia Orío; Mônica Secco; Omar Rodrigues; Raquel Noel; Raquel Ribeiro; Roni D. Gomes; Suzete Stlichting; Tabajara D de Andrade; Valcir Kobori; Vera Regina Belinazzi

Local: Auditório do CEPROCAMP - Rua 20 de novembro, 145- Centro

Princípios de Administração Pública

Data: 23 de março

Horário: 8h30 às 11h30 (segunda-feira)

Carga Horária: 3 horas (01 encontro)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Previsão legal na Constituição Federal / LIMPE/Primeiro grupo/ Segundo grupo/ Conceito, importância e exemplos/ Prática e seu uso no dia-a-dia profissional.

Instrutor: Guilherme Damasceno

Gramática Nível Intermediário

Data: 23,30 de março, 06,13,27 de abril, 04 e 11 de maio

Horário: 08h30 às 11h30 (segundas-feiras)

Carga Horária: 20 horas (07 encontros: 6 encontros de 3 horas e 1 encontro de 2 horas)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Mudanças ortográficas/Verbo haver e principais concordâncias/ Uso da pontuação / Verbos / Estudo da sintaxe no texto/ Preposição, conjunções/ Figuras e vícios da linguagem/ Emprego da crase e regência/ Transitividade verbal e sentido/ Uso do que e do se

Instrutor: Consultoria SOMA

Obs.: Para participar do curso o servidor deverá ter concluído o Curso de Gramática Nível Básico ou Gramática 1

Superar as adversidades: Resiliência

Datas: 26 de março, 02,09,16,23,30 de abril, 07,14 de maio

Horário: 08h30 às 11h30 (quintas-feiras)

Carga Horária: 24 horas (08 encontros)

Vagas: 15

Conteúdo Programático: Resiliência como processo de fortalecimento da pessoa para superar as dificuldades ao longo de todo o ciclo vital. Conceito de Resiliência Individual e Familiar. Família (s) na atualidade. Relação Risco/Proteção/Resiliência. Tipos de crises enfrentadas pelas pessoas e as famílias. Como promover a Resiliência Individual e Familiar. Situações práticas.

Instrutor: Ramon Llongueras Arola

ABRIL:

O Entender a Mente Humana

Datas: 01,08,15,22 29 de abril, 06,13,20,27 de maio:

Horário: 13h30 às 17h (quartas-feiras)

Carga Horária: 31 horas e 30 minutos (9 encontros)

Vagas: 60

Conteúdo Programático: Resumo da teorização dos autores: Freud, Melanie Klein e Bion, Winnicott, Lacan; Exibição dos filmes e posterior discussão: "A árvore da Vida", "Estamira"; "A Beleza Americana"; "Precisamos falar sobre o Kevin"

Instrutor: Dr André Marroig

Local: Auditório do CEPROCAMP - Rua 20 de novembro, 145- Centro

Certificação de Agentes de Desenvolvimento

Data: 07 de abril

Horário: 09h às 16h (terça-feira)

Carga Horária: 6 horas (01 encontro)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Foco em servidores que trabalhem com a Lei Geral 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 dentro de suas respectivas secretarias, nos setores envolvidos com compras, licitação, tributos, vigilância sanitária, jurídico, cadastro, abertura de empresas; Municipalização da Lei Geral; Desburocratização, Compras Governamentais, Empreendedor Individual, Agentes de Desenvolvimento, Painel de Monitoramento da Lei Geral.

Instrutor: Aldo Batista dos Santos Junior - Consultor Jurídico do Sebrae

INSCREVA-SE ATRAVÉS:

Página na internet: cursosegds.campinas.sp.gov.br

Endereço eletrônico:

rh.treinamento@campinas.sp.gov.br

Em caso de desistência em frequentar o curso, solicitamos comunicar a EGDS com antecedência

Telefones

(19) 3236-9561

(19) 3236-6982

Campinas, 03 de março de 2015

AIRTON APARECIDO SALVADOR

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO 008/2015

Comunicamos que a entrega de certificados de **congresso e cursos de capacitação**, que poderão pontuar a Avaliação de Desempenho que se realizará em **setembro/2015** dos servidores do Quadro Geral de Cargos, Saúde, Magistério e Orquestra Sinfônica, deverá ser efetuada até o dia **31/03/2015**.

Os certificados de Fórum, Encontro, Seminário, Palestra, Colóquio, Conclave, Workshop, Simpósio, Participação, Semana, Jornada, Jorjal, Mostra, Mesa Redonda, Conferência, Vivência, Participação, Evento, Comemoração, Parabenização, Apresentação de Trabalho, Tutoria, Grupo de Trabalho, Oficina e outros eventos **não previstos em Lei** (exceto para os certificados de capacitação, grupo de formação e treinamento), **não serão analisados pela Comissão Técnica de Gestão de Carreiras**.

Os certificados de congresso e cursos de capacitação deverão ter **data de conclusão mínima a partir de 01/03/2011**. Os cursos de capacitação concluídos entre 01/03/2011 e 30/03/2012 poderão ser utilizados, em somatória, desde que o total da carga horária atinja o mínimo de 20 horas, para a Avaliação Periódica de Desempenho. Os cursos **concluídos a partir de 31/03/2012 deverão obrigatoriamente possuir a carga horária mínima de 20 horas cada um**.

O prazo para entregar certificados de congresso e cursos de capacitação é válido inclusive para os servidores que concluíram o estágio probatório até o dia 31/12/2014.

Os títulos que poderão ser válidos para o processo de Progressão Vertical de março/2016, para os servidores do Quadro Geral de Cargos e Saúde, também deverão ser entregue até o dia **31/03/2015**.

O prazo para entregar títulos para a Progressão Vertical do Quadro Geral e Saúde é válido inclusive para os servidores que irão concluir o estágio probatório até o dia 30/06/2015.

A entrega dos títulos que poderão ser válidos para o processo de Progressão Vertical de março/2016 dos servidores do Quadro do Magistério deverá ser realizada até o dia 31/12/2015, sendo este prazo válido inclusive para os servidores que irão concluir o estágio probatório até o dia 30/06/2015.

Os servidores que irão concluir o estágio probatório após o dia 30/06/2015 terão seus títulos analisados para as progressões futuras.

O prazo de entrega de títulos para o Adicional de Titulação dos servidores da Orquestra Sinfônica é até o dia 31/07/2015.

A entrega de documentos deverá ser realizada exclusivamente no Protocolo Geral (do Paço Municipal ou descentralizados), através do formulário FO688E, disponibilizado no site da Prefeitura na parte de impressos ou pelo link: <http://www.campinas.sp.gov.br/sa/impressos/adm/FO688E.pdf>.

Todas as cópias dos documentos deverão ser autenticadas, com exceção de capacitações da Administração Municipal que tenham assinatura digital e das realizadas à distância que tenham seu certificado emitido via site. Neste caso, deverá ser entregue documento comprobatório de que a emissão do certificado é por meio eletrônico, informando o endereço do site da Instituição.

Os títulos, congressos e cursos de capacitação entregues anteriormente não precisam ser reapresentados, exceto nos casos de documentação faltante, os quais foram apontados no Suplemento do dia 04/06/2014 e ainda não foram entregues.

O prazo de entrega não será prorrogado, portanto, sugerimos que o servidor protocole seus documentos com antecedência.

As normativas relativas ao aproveitamento e validação dos cursos de capacitação e títulos encontram-se disponíveis através dos seguintes endereços:

Resolução 03/2008: Dispõe sobre os critérios para Análise e Aproveitamento de Títulos para fins de Progressão Vertical dos Servidores do Quadro do Magistério: <https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaratualizada/id/91290>

Decreto 17.074/10: Regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho e Qualificação dos Servidores: <https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaratualizada/id/91289>

Resolução 01/2012: Dispõe sobre os critérios para Análise de Títulos e Capacitações para fins de Evolução Funcional: <https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaratualizada/id/87806>

Decreto 17.794/12: Regulamenta os Processos de Evolução Funcional dos Servidores de Carreira: <https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaroriginal/id/92669>

Decreto 17.809/12: Dispõe sobre os critérios relativos ao Aproveitamento de Títulos para fins de Adicional de Titulação dos servidores do Quadro da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas: <https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaroriginal/id/92674>

As informações constantes neste Comunicado também estão disponíveis no link: <https://smrh1.campinas.sp.gov.br/ces2009/index.php>

Campinas, 04 de março de 2015

LEANDRO LIMA ROMANINI

COORDENADORIA SETORIAL DE CARGOS E SALÁRIOS/TITULAÇÃO
Listagem de Documentos

Ensino Médio - válido para servidores dos Grupos A, B, e C: cópias autenticadas do certificado e histórico escolar.
Ensino Técnico - válido para servidores dos Grupos A, B e C, caso não tenha apresentado o **Ensino Médio**: cópias autenticadas do diploma registrado e histórico escolar.

Ensino Técnico - válido para servidores dos Grupos D e E: cópias autenticadas do diploma registrado e histórico escolar.

Graduação realizada no Brasil - válido para servidores dos Grupos D, E, F e Magistério: cópias autenticadas do diploma registrado e histórico escolar.

Graduação realizada no exterior - válido para servidores dos Grupos D, E, F e Magistério: cópias autenticadas do diploma reconhecido e registrado por universidade brasileira, histórico escolar ou programa do curso e tradução juramentada dos documentos.

Especialização realizada no Brasil - válido para servidores dos Grupos G, H, I, J, K, Magistério e Orquestra: cópias autenticadas do certificado registrado e histórico escolar.

Especialização realizada no Exterior - válido para servidores dos Grupos G, H, I, J, K, Magistério e Orquestra: cópias autenticadas do certificado, histórico escolar ou programa do curso e tradução juramentada dos documentos.

Mestrado ou Doutorado realizado no Brasil - válido para servidores dos Grupos G, H, I, J, K, Magistério e Orquestra: cópias autenticadas do diploma registrado e histórico escolar.

Mestrado ou Doutorado realizado no Exterior - válido para servidores dos Grupos G, H, I, J, K, Magistério e Orquestra: cópias autenticadas do diploma reconhecido e registrado por universidade brasileira, histórico escolar ou programa do curso e tradução juramentada dos documentos.

Títulos de Aprimoramento Profissional - PAP - válido para servidores dos Grupos G, H, I e J: cópias autenticadas do certificado e histórico escolar ou programa do curso.

Títulos de Residência Médica e Títulos de Especialista da Associação Médica Brasileira - válidos para servidores do Grupo K: cópia autenticada do certificado.

Título de Especialização Profissional, oferecido na forma de convênio com Ordens, Sociedades Nacionais ou Conselhos - válido para servidores dos Grupos G, H, I, J, e K: cópias autenticadas do certificado e histórico escolar.

Congresso e cursos de Informática Básico e Avançado realizados no Brasil - válido para todos os servidores do Quadro Geral, Saúde, Magistério e Orquestra Sinfônica: cópia autenticada do certificado.

Congresso e cursos de Informática Básico e Avançado realizados no Exterior - válido para todos os servidores do Quadro Geral, Saúde, Magistério e Orquestra Sinfônica: cópias autenticadas do certificado, histórico escolar ou programa do curso e tradução juramentada dos documentos.

Cursos de Capacitação realizados no Brasil - válido para todos os servidores do Quadro Geral, Saúde, Magistério e Orquestra Sinfônica: cópia autenticada do certificado com carga horária.

Cursos de Capacitação realizados no Exterior - válido para todos os servidores do Quadro Geral, Saúde, Magistério e Orquestra Sinfônica: cópias autenticadas do certificado com carga horária, histórico escolar ou programa do curso e tradução juramentada dos documentos.

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor, convoca a servidora Sr^a. **FABIANA MARIA THEODORO**, Matrícula: 1034863, a comparecer no dia 09 de Março de 2015, às 13:00 horas, à Rua Onze de Agosto, 744 - (2^a. Andar)- Centro - Campinas/SP, para realização de avaliação ocupacional.

Campinas, 05 de março de 2015

MARCELO DE MORAIS

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO

De acordo com o Decreto 17.962, de 13 de maio de 2013, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:

ANDREIA MARIA DIAS, RG: 18136429-3
Referente: Reconhecimento de PNE - concurso 006/2014
Parecer: **CONTRÁRIO** ao reconhecimento.

CHRISTIANA ROVARI FINZI ALVES, RG: 23075688-8
Referente: Reconhecimento de PNE - concurso 006/2014
Parecer: **FAVORÁVEL** ao reconhecimento.

SIMONE DE SOUZA SANTOS, RG: 426275731
Referente: Reconhecimento de PNE - concurso 006/2014
Parecer: **FAVORÁVEL** ao reconhecimento.

SUELLEN APARECIDA PAULO PEREIRA, RG: 484886327
Referente: Reconhecimento de PNE - concurso 006/2014
Parecer: **FAVORÁVEL** ao reconhecimento

CASSIA ALVES TOLEDO, RG: 192723558
Referente: Reconhecimento de PNE - concurso 006/2014
Parecer: **FAVORÁVEL** ao reconhecimento

SILVANA DA SILVA DUARTE SILVEIRA, RG: 2865588-9
Referente: Reconhecimento de PNE - concurso 006/2014
Parecer: **FAVORÁVEL** ao reconhecimento.

ALESSANDRA PEREIRA COSTA CARVALHO, RG: 230733840
Referente: Reconhecimento de PNE - concurso 006/2014
Parecer: **CONTRÁRIO** ao reconhecimento

TAYNARA ALINE DA ROCHA, RG: 41500511-5
Referente: Reconhecimento de PNE - concurso 006/2014
Parecer: **CONTRÁRIO** ao reconhecimento.

Campinas, 05 de março de 2015

JUNTA MÉDICA OFICIAL DE CAMPINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO - CONCURSO PÚBLICO

GERAL - EDITAL N° 04/2014

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas COMUNICA que, em virtude de decisão exarada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2^a Vara da Fazenda Pública de Campinas, no Processo n° 1001801-58.2015.8.26.0114, fica determinada liminarmente a manutenção do candidato CRISTIANO CARVA-

LHO ALVES DE LIMA, portador da cédula de identidade n° 08616879-73, aprovado na Prova Objetiva do Concurso Público 04/2014 para o cargo de Especialista em Meio Ambiente - Biologia, até o julgamento final do referido recurso.

Campinas, 05 de março de 2015

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 83935/2015

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital n° 005/2014, do concurso público homologado em 11/12/2014, pela presente,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA, junto à Secretaria Municipal de Educação.

MICHELE DANZIGER DE SOUZA GAION
PAULA ROBERTA SILVA
PAULO CESAR DE REZENDE HENDGES
RICARDO MANOEL DE OLIVEIRA ZAMBELLI
STEPHANIE REZENDE DA MOTA

Nomear os senhores abaixo relacionados para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - INGLÊS, junto à Secretaria Municipal de Educação.

KARIN ROBERTA ASTOLPHO
LUCIANO CARLOS PEREIRA
PRISCILA HANAKO ISHY DE MAGALHAES
ROBERTO VALLI ALBEJANTE
ROGERIO PEREIRA
SUELI PETITO

PORTARIA N.º 83936/2015

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital n° 007/2011, do concurso público homologado em 18/05/2012, pela presente,

RESOLVE

Nomear as senhoras abaixo relacionadas para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - CIÊNCIAS, junto à Secretaria Municipal de Educação.

DULCINÉIA APARECIDA RIBEIRO
JULIANA ANDREA MANFRINATO
TÂNIA MARCELINO LEITE

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 005/2014)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos COMUNICA que o candidato abaixo relacionado foi considerado eliminado do Concurso Público relativo ao Edital 005/2014 por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.

Cargo: PROFESSOR PEB III INGLÊS
Nome: LINO VICCARI NETO

Campinas, 05 de março de 2015

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 003/2014)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos COMUNICA que o candidato abaixo relacionado foi considerado eliminado do Concurso Público relativo ao Edital 003/2014 por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.

Cargo: MEDICO PEDIATRIA
Nome: AMANDA DE SANTANA FERREIRA

Campinas, 05 de março de 2015

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 006/2011)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos ao cargo público relacionados abaixo:

Cargo: FARMACEUTICO
Nome: CIBELE CRISTINA S RIGUETO
Avaliação Médica: APTO

Cargo: FARMACEUTICO
Nome: CINARA BRESSAN BERNARDI
Avaliação Médica: APTO

Campinas, 05 de março de 2015

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 001/2012)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos ao cargo público relacionados abaixo:

Cargo: PSICOLOGO
 Nome: LIGIA RODRIGUES DE M MACHADO
 Avaliação Médica: APTO

Cargo: PSICOLOGO
 Nome: MARILIA CANTELLI BIANCHINI
 Avaliação Médica: APTO

Cargo: PSICOLOGO
 Nome: RAFFAEL FERNANDO DOS S FURTADO
 Avaliação Médica: APTO

Campinas, 05 de março de 2015

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - EDITAL 06/2014

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **10/03/15 (terça-feira), às 9h00, ao Auditório da Guarda Municipal de Campinas, Av. Moraes Salles, s/n (entre as ruas José Paulino e Regente Feijó) - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de Identidade - R.G.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
CLA	NOME	DOCUMENTO
204	HILDA DONIZETTI PINHEIRO MASSARAO	303827129
205	FERNANDA VAZ DE OLIVEIRA	327318016
206	RENATA APARECIDA COLOMBO DE LIMA	299557297
207	ANA CAROLINA RAMOS	288294506
208	ZILDA FERREIRA NASCIMENTO	246049935
209	JULIANA DA ROCHA FERNANDES SILVA	340099823
210	LUANA DE OLIVEIRA	48169316
211	GISELLI ELIAS DA SILVA	435279324
212	DEBORA CRISTINA DE BAIROS	302901292
213	DEBORA MARIA DE ALMEIDA BARBOZA	256501415
214	ANGELA MARIA DE SOUZA	257995225
215	ADRIANA MARIA COSTA DA CRUZ	321896877
216	ANA MARIA CHORAMITAL	11317133X
217	ADRIANA MARIA BUENO DA SILVA SOUZA	15581491801
218	ROSILAINÉ HOLOSBACK SIERRA	373159092
219	ANDRESSA MOYSES CORREA	271335324
220	MARIANE DE OLIVEIRA E SILVA	33314833890
221	LIDIA ALVES PINHO	309606147
222	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS	293640452
223	MONIQUE GOMES SILVA	434579853
224	JULIANA LEAL DE MORAES	3409630205
225	WANESSA AGUILAR DE OLIVEIRA	1005624348
226	ARIANY CAROLINA CHITA	449560727
227	RODRIGO MUNIZ	440680153
228	MARCOS JORGE DE PAULA	03266618912
229	ELIZANGELA RIBEIRO DE ALMEIDA CORREIA	405127960
230	GRAZIELLE DE MORAES LIMA	478554308
231	FATIMA MORATO DO AMARAL	61714483
232	MARIA IRENE MATOCH DA SILVA	392937359
233	DANIELA CRISTIANE DO PRADO SILVA	293389482
234	SUSIE LIDIANE SILVA SANTANA DE OLIVEIRA	298096845
235	REGIANE MANOEL MARTINATTI	348372565
236	LUCIANA MARTINS CRAVO DA SILVA	385431508
237	ANA SELMA DOS SANTOS LAURINDO	1578802
238	EURIDES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	399540696
239	ANA CLAUDIA COCUCI	17087994
240	ALESSANDRA SOARES FERREIRA	38402564X
241	MICHELE DE MARCO ANGELO DOS SANTOS	408522458
242	CLEA MARTA BRANDAO LUZITANO LOURENCO	526568185
243	JANE REGINA DE TOLEDO MORAES	189484159
244	CRISTIANE BARBOZA NUNES	418159543
245	ELIZABETH DE PAULA DOS SANTOS	400761853
246	LUCIANA HELENA DOS SANTOS	271829667
247	CRISTIANE LYRA SOARES PEREIRA	320953233
248	SILVANA BARROS NORONHA	195574400
249	MARIA DAS GRACAS MACIEL COSTA	27354603X
250	VALERIA CRISTINA TARGINO BALIEIRO	189483891
251	TALITA BORGES DA SILVA	303545616
252	MARIANE CRISTINA PERIA	321902324
253	FERNANDA ALMEIDA DE SOUZA	320860425
7.480	SIMONE GOMES DE SOUZA SANTOS (*)	426275731
8.275	SUELLEN APARECIDA PAULO PEREIRA (*)	485886327
9.474	CASSIA ALVES TOLEDO (*)	192723558
9.744	SILVANA DA SILVA DUARTE SILVEIRA (*)	286558890

(*) CANDIDATOS CONVOCADOS EM ATENDIMENTO À RESERVA LEGAL DE VAGAS, CONFORME ESTABELECE DECRETO FEDERAL Nº 3.298/99.

Campinas, 05 de março de 2015

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS ELEIÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE PARQUE OZIEL E JARDIM MONTE CRISTO

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Centro de Saúde Parque Ozuel e Jardim Monte Cristo**, realizará a eleição de seu **Conselho Local de Saúde**, no dia 21 de março de 2015, das 10 às 13 horas, na EMEF Ozuel Alves Pereira sito a Rua **Falzel Selhe, S/N - Parque Ozuel - Campinas**.

MARIA IVONILDE LÚCIO VITORINO
 SECRETÁRIA EXECUTIVA
 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 04 DE MARÇO DE 2014

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativoº 2013/10/47.106 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico** nº 001/2014 - **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 6.357,68** (seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **ELI LILLY DO BRASIL LTDA.**, no valor total de **R\$ 6.357,68** (Seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos, para o fornecimento do lote 7, Ata Registro de Preços nº 106/2014;

05 de março de 2015

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
 SECRETARIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 04 DE MARÇO DE 2015

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativoº 2013/10/37.576 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico** nº 04/2013 - **Objeto:** Registro de Preços de dietas e materiais de enfermagem em atendimento a mandados judiciais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 119.064,00** (Cento e dezenove mil e sessenta e quatro reais) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **EMPÓRIO MÉDICO COM DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALAR LTDA.**, no valor total de **R\$ 119.064,00** (Cento e dezenove mil e sessenta e quatro reais), para o fornecimento dos lotes 7 e 8, Ata Registro de Preços nº 058/2014.

04 de março de 2015

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
 SECRETARIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 04 DE MARÇO DE 2015

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativoº 2014/10/7.486 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico** nº 173/2014 - **Objeto:** Registro de Preços de tubos e materiais para coleta para consumo do Laboratório Municipal.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 260.887,00** (Duzentos e sessenta mil, oitocentos e oitenta e sete reais) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA. - EPP**, no valor total de **R\$ 170.643,00** (Cento e setenta mil, seiscentos e quarenta e três reais), para fornecimento dos lotes 01, 08, 09 e 11, Ata Registro de Preços nº 328/2014;

- **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.**, no valor total de **R\$ 86.870,00** (Oitenta e seis mil, oitocentos e setenta reais), para fornecimento dos lotes 02, 03, 05, 06 e 10, Ata Registro de Preços nº 329/2014;

- **GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, no valor total de **R\$ 2.414,00** (Dois mil, quatrocentos e quatorze reais), para fornecimento do lote 04, Ata de Registro de Preços nº 330/2014; e

- **MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.**, no valor total de **R\$ 960,00** (Novecentos e sessenta reais), para fornecimento do lote 07, Ata de Registro de Preços nº 331/2014.

Campinas, 04 de março de 2015

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
 SECRETARIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 04 DE MARÇO DE 2015

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativoº 2014/10/16.089 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico** nº 226/2014 - **Objeto:** Registro de Preços de materiais perfurocortantes para a Rede Municipal de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 344.787,20** (Trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, no valor total de **R\$ 3.200,00** (Três mil e duzentos reais), para o fornecimento do lote 09, Ata Registro de Preços nº 058/2015;

- **MED CENTER COMERCIAL LTDA.** no valor total de **R\$ 81.816,00** (Oitenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais), para o fornecimento dos lotes 01, 03, 04 e 12, Ata Registro de Preços nº 059/2015;

- **EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA - ME**, no valor total de **R\$ 8.270,00** (Oito mil, duzentos e setenta reais), para o fornecimento dos lotes 02, 11, 26 e 28, Ata Registro de Preços nº 061/2015;
 - **MEDK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, no valor total de **R\$ 516,00** (Quinhentos e dezesseis reais), para o fornecimento do lote 14, Ata Registro de Preços nº 062/2015;
 - **BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA**, no valor total de **R\$ 1.100,40** (Hum mil e cinquenta reais), para o fornecimento dos lotes 16, 17 e 25, Ata Registro de Preços nº 063/2015;
 - **PONTUAL COMERCIAL EIRELI**, no valor total de **R\$ 10.084,80** (Dez mil e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), para o fornecimento dos lotes 19, 20, 21 e 22, Ata Registro de Preços nº 064/2015; e
 - **ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, no valor total de **R\$ 240.000,00** (Duzentos e quarenta mil reais), para o fornecimento do lote 29, Ata Registro de Preços nº 65/2015.

Campinas, 04 de março de 2015

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETARIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 04 DE MARÇO DE 2015

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Protocolado nº 14/10/39.434 Interessada: Secretaria Municipal de Saúde Pregão Eletrônico nº: 369/2014 Objeto: Aquisição de instrumentais de enfermagem para a Rede Municipal de Saúde. Diante dos elementos constantes neste processo administrativo, e ao disposto no Decreto Municipal nº 18.099/13, artigo 8º inciso V, **AUTORIZO** as despesas referentes ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens que compõem os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **CTI - COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.**, itens **16** (R\$ 52,79), **158** (R\$ 18,00) e **161** (R\$ 24,70), no valor total de R\$ 2.126,13 (Dois mil, cento e vinte e seis reais e treze centavos);
 - **HOSPMED COMÉRCIO EIRELI - EPP**, itens **09** (R\$ 151,00), **10** (R\$ 41,00), **17** (R\$ 103,50), **22** (R\$ 107,95), **24** (R\$ 45,80), **25** (R\$ 9,45) e **55** (R\$ 50,00), no valor total de R\$ 52.767,05 (Cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos);
 - **MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, itens **06** (R\$ 223,90), **08** (R\$ 66,60), **23** (R\$ 663,00), **27** (R\$ 12,30), **51** (R\$ 18,90), **56** (R\$ 22,50), **57** (R\$ 8,50), **58** (R\$ 28,50), **60** (R\$ 21,00), **63** (R\$ 56,70), **65** (R\$ 10,78), **66** (R\$ 14,82), **67** (R\$ 19,53), **68** (R\$ 7,54), **69** (R\$ 7,80), **70** (R\$ 10,00), **71** (R\$ 15,54), **72** (R\$ 21,84), **73** (R\$ 23,68), **74** (R\$ 25,30), **75** (R\$ 49,20), **76** (R\$ 799,40), **77** (R\$ 23,46), **78** (R\$ 32,47), **82** (R\$ 53,55), **83** (R\$ 53,55), **86** (R\$ 28,00), **87** (R\$ 23,43), **88** (R\$ 28,00), **89** (R\$ 31,28), **90** (R\$ 33,50), **91** (R\$ 40,80), **92** (R\$ 48,62), **93** (R\$ 33,32), **94** (R\$ 31,28), **95** (R\$ 38,40), **96** (R\$ 45,76), **99** (80,41), **100** (R\$ 51,51), **101** (R\$ 23,46), **102** (R\$ 20,57), **103** (R\$ 52,10), **104** (R\$ 20,70), **105** (R\$ 20,70), **108** (R\$ 44,96), **109** (R\$ 216,64), **110** (R\$ 45,76), **111** (R\$ 51,24), **113** (R\$ 40,20), **130** (R\$ 54,00), **131** (R\$ 54,00), **132** (R\$ 54,00), **133** (R\$ 54,00), **137** (R\$ 255,28), **138** (R\$ 7,00), **139** (R\$ 21,00), **140** (R\$ 19,90), **141** (R\$ 28,50), **143** (R\$ 18,80), **144** (R\$ 28,30), **145** (R\$ 19,00), **146** (R\$ 20,10), **148** (R\$ 31,00), **149** (R\$ 16,90), **150** (R\$ 16,90), **152** (R\$ 28,50), **153** (R\$ 26,00), **154** (R\$ 28,39), **155** (R\$ 35,36), **156** (R\$ 44,20), **157** (R\$ 17,10), **159** (R\$ 15,65), **160** (R\$ 20,00), **162** (R\$ 27,90), **163** (R\$ 46,60) e **164** (R\$ 67,00), no valor total de R\$ 221.915,12 (Duzentos e vinte e um mil, novecentos e quinze reais e doze centavos); e
 - **MEDIS COMERCIAL ODONTO MÉDICA LTDA - EPP**, itens **01** (R\$ 15,00), **04** (R\$ 205,85), **05** (R\$ 52,40), **12** (R\$ 5,01), **13** (R\$ 13,25), **14** (R\$ 5,01), **28** (R\$ 32,32), **29** (R\$ 32,32), **39** (R\$ 70,00), **40** (R\$ 50,00), **41** (R\$ 50,00), **42** (R\$ 50,00), **45** (R\$ 26,00), **46** (R\$ 26,00), **47** (R\$ 26,00), **48** (R\$ 26,00), **49** (R\$ 20,00), **50** (R\$ 5,00), **53** (R\$ 30,00) e **54** (R\$ 25,00), no valor total de R\$ 39.064,93 (Trinta e nove mil e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos).

Campinas, 04 de março de 2015

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETARIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 05 DE MARÇO DE 2015

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 2014/10/16.807 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 178/2014 - Objeto:** Registro de Preços de agulhas, scalpels e seringas para uso na Rede Municipal de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 761.630,00** (Setecentos e sessenta e um mil, seiscentos e trinta reais) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.**, no valor total de **R\$ 381.120,00** (Trezentos e oitenta e um mil, cento e vinte reais), para o fornecimento dos lotes 04, 07, 08, 09, 16, 17, 19, 22, 26 e 27, Ata Registro de Preços nº 398/2014;
 - **EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, no valor total de **R\$ 7.420,00** (Sete mil, quatrocentos e vinte reais), para o fornecimento dos lotes 12 e 14, Ata Registro de Preços nº 400/2014;
 - **MED CENTER COMERCIAL LTDA.**, no valor total de **R\$ 226.900,00** (Duzentos e vinte e seis mil e novecentos reais), para o fornecimento dos lotes 21 e 24, Ata Registro de Preços nº 401/2014;
 - **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, no valor total de **R\$ 20.190,00** (Vinte mil, cento e noventa reais), para o fornecimento do lote 23, Ata Registro de Preços nº 402/2014; e
 - **VITAL HOSPITALAR LTDA.**, no valor total de **R\$ 126.000,00** (Cento e vinte e seis mil reais), para o fornecimento do lote 18, Ata Registro de Preços nº 403/2014.

Campinas, 05 de março de 2015

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETARIO DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NOROESTE

PROTOCOLO:15/07/00568
 INTERESSADO:CENTRO DE RECUPERAÇÃO A CAMINHO DA LUZ
 ASSUNTO: RECURSO
 DEFERIDO

PROTOCOLO:15/30/00194
 INTERESSADO:DROGARIA CRISÓSTOMO LTDA ME
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE TATIANA FINOTTI TEIXEIRA ALVES, CRF/SP 63750
 DEFERIDO

PROTOCOLO:15/30/00087
 INTERESSADO:ATACADO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS AYMORÉ LTDA
 ASSUNTO: RECURSO
 DEFERIDO

PROTOCOLO:14/07/02323
 INTERESSADO:DROGA FARMA TROPICAL LTDA-ME
 ASSUNTO: LICENÇA FUNCIONAMENTO- RENOVAÇÃO
 DEFERIDO

PROTOCOLO:14/07/05252
 INTERESSADO:COVABRA DROGARIA LTDA
 ASSUNTO: LICENÇA FUNCIONAMENTO- RENOVAÇÃO
 DEFERIDO

PROTOCOLO:14/07/05426
 INTERESSADO:MAB BENTO DROGARIA LTDA-ME
 ASSUNTO: LICENÇA FUNCIONAMENTO- RENOVAÇÃO
 DEFERIDO

PROTOCOLO:14/07/04371
 INTERESSADO:DROGARIA ANCHIETA DE CAMPINAS LTDA
 ASSUNTO: LICENÇA FUNCIONAMENTO- RENOVAÇÃO
 DEFERIDO

Campinas, 05 de março de 2015

ELOISA C. DOS SANTOS COSTA
Coordenadora VISA-NOROESTE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: 15/07/00412 PAS
 INTERESSADO: A CONETERIA SUSHI BAR E ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL LTDA - ME
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
 INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES; FALTA DE ASSINATURAS NA DOCUMENTAÇÃO QUE NECESSARIAMENTE DEVE ACOMPANHAR O REQUERIMENTO E POR INSTALAÇÕES INADEQUADAS E/OU INCOMPATÍVEIS COM AS ATIVIDADES

PROTOCOLO: 13/70/01478 PAS
 INTERESSADO: FORTITECH SOUTH AMERICA INDL. COML. LTDA
 ASSUNTO: INFORMAR QUE O RESPONSÁVEL PELO ARMAZENAMENTO DE MATÉRIAS-PRIMAS E MATERIAIS DE EMBALAGEM TRATA-SE DA EMPRESA TERCEIRIZADA T.A. LOGÍSTICA LTDA CIENTE

PROTOCOLO: 14/70/00523 PAS
 INTERESSADO: FORTITECH SOUTH AMERICA INDL. COML. LTDA
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA RESPONSÁVEL PELO ARMAZENAMENTO DE MATÉRIAS-PRIMAS E MATERIAIS DE EMBALAGEM PARA A EMPRESA TERCEIRIZADA DVALOG ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE LTDA CIENTE

ERRATA PUBLICAÇÃO DE 05 DE MARÇO DE 2015:

ONDE SE LÊ:
PROTOCOLO: 14/07/04896 PAS
 INTERESSADO: BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
 DEFERIDO

LEIA-SE:
PROTOCOLO: 14/07/04896 PAS
 INTERESSADO: BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIA ANGÉLICA GONZALES DE PAULA ROSA, CRN/SP Nº 34507
 DEFERIDO

Campinas, 05 de março de 2015

MARIA HELENA C. R. PASSOS
Coordenadora VIGILÂNCIA DE ALIMENTOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo nº 2001/00/53.827 Interessado:- Secretaria Municipal de Saúde Objeto:- *Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Unidade de Saúde denominada - Programa de Saúde da Família Lisa.*

Em atendimento ao contido em cláusula 5ª do Termo de Locação nº 03/2012, após publicação dos índices de reajustes para locação de imóveis em Diário Oficial do Município (fls. 687/688) além da manifestação da Diretoria Administrativa desta pasta (fls. 689), com a competência conferida pelo Art. 20, Parágrafo Único, do Decreto Municipal 18.225/2014, **AUTORIZO** o reajuste contratual do processo em epígrafe, no percentual de 5,91% a partir de 04/04/2015 e consequentes despesas:-

R\$ 693,24 (Seiscentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos);

valor mensal de **R\$ 1.035,28** (Hum mil, trinta e cinco reais e vinte e oito centavos);

o valor global de **R\$ 12.423,36** (Doze mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos).

DR.CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 05 DE MARÇO DE 2015

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 2014/10/22.737 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 191/2014 - Objeto:** Registro de Preços de medicamentos de uso tópico para as Unidades de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 969.000,21** (Novecentos e sessenta e nove mil reais e vinte e um centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**, no valor total de **R\$ 305.570,00** (Trezentos e cinco mil, quinhentos e setenta reais), para o fornecimento dos lotes 10 e 30, Ata

áreas verdes do Loteamento Quintas do Jatobá.

Campinas, 05 de março de 2015

VINICIUS LEITE DE CAMPOS MENEGALE
Engº Agrônomo - Matrícula: 125007-8

COMDEMA / CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO DE ENTIDADES
Ficam as entidades interessadas, regularmente constituídas e representativas, dos segmentos abaixo indicados **CONVIDADOS**, a se cadastrarem na **Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Campinas (COMDEMA)**, no período de **2 de março de 2015 a 31 de março de 2015**, que tornará público os procedimentos para ocupação das vagas remanescentes, nos termos da Lei Municipal nº 10.841/01, do Decreto Municipal nº **13.874/02**:

- **Associações de Moradores de Bairros das Macrozonas 5 e 9** do município de Campinas (em caso de ausência de associações de moradores serão aceitas entidades comunitárias);

- **Segmento técnico-profissional** com sede em Campinas;

Os interessados deverão apresentar seus respectivos requerimentos cadastrais junto ao **PROTOCOLO GERAL da Prefeitura Municipal de Campinas na Anchieta nº 200 - (Paço Municipal), andar térreo, no horário de 08h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira**, regularmente endereçados à Secretaria-Executiva do COMDEMA, munidos dos seguintes documentos:

1. Cópia do estatuto ou outro documento constitutivo e/ou regimento interno, regularmente registrado em Cartório, devendo os primeiros estarem regularmente registrados em Cartório competente;

2. Cópia da Ata da Assembleia que elegeu a Diretoria atual, com duração do mandato, ou outro documento comprobatório de eleição da atual diretoria, regularmente registrado em Cartório competente;

3. Carta assinada pelo representante legal da entidade nomeando representante para participar da assembleia de eleição, **podendo essa nomeação constar do próprio requerimento de cadastramento**;

4. As entidades interessadas deverão informar, ainda, endereço completo, telefone(s) e e-mail da mesma ou algum representante (caso possuam) para regulares contatos;

O COMDEMA tem caráter deliberativo no âmbito de sua competência legal, e tem o objetivo de promover a participação organizada da sociedade civil no processo de discussão e definição da Política Ambiental, em questões referentes à preservação, conservação, defesa, recuperação reabilitação e melhoria do meio ambiente natural e construído no município de Campinas.

Nele há representação do Poder Executivo Municipal, de órgãos governamentais estaduais e federais, organizações representativas da população, sindicais, bem como de entidades do segmento técnico-profissional, empresarial, instituições científicas e organizações não governamentais de cunho ambiental, com sede no município.

Os representantes cujas documentações apresentadas estiverem de acordo com este edital, poderão participar da eleição para as vagas remanescentes atendendo convocação da Secretaria Executiva do Conselho via mail e Diário Oficial do Município.

Cronograma:

02/03/2015 - Segunda-feira: Publicação em D.O.M da convocação com prazo de inscrição das entidades.

31/03/2015 - Terça-feira: Fim do prazo para inscrição das entidades.

10/04/2015 - Sexta-feira: Publicação das Entidades Deferidas e Indeferidas pela Secretária Executiva, com justificativa no caso de INDEFERIMENTO.

13/04/2015 - Segunda-feira: Início de prazo de apresentação de RECURSO pelas entidades indeferidas.

17/04/2015 - Sexta-feira: Fim de prazo de apresentação de recurso pelas entidades indeferidas.

24/04/2015 - Sexta-feira: Publicação dos recursos deferidos e indeferidos, com justificativa no caso de indeferimento.

Na Convocação da 158ª Assembleia Ordinária do COMDEMA constará o item de pauta de eleição das entidades regularmente cadastradas para as vagas remanescentes do Conselho.

Campinas, 27 de fevereiro de 2015

JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO
Secretária Executiva Do COMDEMA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO PARA CIÊNCIA

Notificado: Anna Dirce Cotomacci Cesar - Matrícula 20150

Para ciência da decisão exarada às fls. 218 verso do Protocolo 1998/21345: "Conheço do recurso. No mérito, nego provimento por falta de amparo legal. Publique-se."

Campinas, 04 de março de 2015

JOSÉ FERREIRA CAMPOS FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE

Protocolado nº. 2013/25/1294 - Interessado: Diretoria Previdenciária do CAMPREV
Despacho:

À vista dos pareceres de fls. 1062 da Procuradoria do CAMPREV que indicam, a ausência de impedimento legais, AUTORIZO:

1 - A prorrogação do contrato firmado entre o Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV e a empresa Gocil Serviços Ltda., conforme condições estabelecidas no Termo de Contrato nº. 19/2013, por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/01/2015, com acréscimo de 21,95% (vinte e um vírgula noventa e cinco por cento), de acordo com autorização de fls. 1062.

2 - A despesa decorrente, no valor total estimado já reajustado de R\$ 685.176,76 (seiscientos e oitenta e cinco mil cento e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).

3 - Publique-se. Na sequência, à Diretoria Administrativa para formalização do Termo

Contratual.

Campinas, 16 de janeiro de 2015

JOSÉ FERREIRA CAMPOS FILHO
Diretor Presidente do CAMPREV

DESPACHO

Protocolado nº. 2013/25/2712 - Interessado: Diretoria Previdenciária do CAMPREV
Despacho:

À vista dos pareceres de fls. 144 da Procuradoria do CAMPREV que indicam, a ausência de impedimento legais, AUTORIZO:

1 - A prorrogação do contrato firmado entre o Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV e a empresa Informática dos Municípios Associados - IMA, conforme condições estabelecidas no Termo de Contrato nº. 20/2013, por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/12/2014, com acréscimo de 16,38% (dezesseis vírgula trinta e oito por cento) de acordo com autorização de fls. 144.

2 - A despesa decorrente, no valor total estimado já reajustado de R\$ 26.710,08 (vinte e seis mil setecentos e dez reais e oito centavos).

3 - Publique-se. Na sequência, à Diretoria Administrativa para formalização do Termo Contratual.

Campinas, 19 de dezembro de 2014

CLAUDIO LUIZ MORAES
Diretor Administrativo do CAMPREV

DESPACHO DO PRESIDENTE

Protocolado nº. 2013/25/1914 - Interessado: Diretoria Financeira do CAMPREV

Despacho:

À vista dos pareceres da Procuradoria do CAMPREV que indicam, a ausência de impedimento legais, AUTORIZO:

1 - A prorrogação do contrato firmado entre o Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV e a empresa GAP Consultoria Contábil Ltda., conforme condições estabelecidas no Termo de Contrato nº. 16/2013, por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/12/2014.

2 - A despesa decorrente, no valor total estimado já reajustado de R\$ 498.672,76 (quatrocentos e noventa e oito mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos).

3 - Publique-se. Na sequência, à Diretoria Administrativa para formalização do Termo Contratual.

Campinas, 22 de dezembro de 2014

JOSÉ FERREIRA CAMPOS FILHO
Diretor Presidente do CAMPREV

DESPACHO DO PRESIDENTE

Protocolado nº. 15/25/00477 - Interessado: Diretoria Administrativa - CAMPREV

- Objeto: Prestação de serviços de disponibilização de conectividade e acesso à internet. Observadas as formalidades legais consoante parecer jurídico de fls. 61 e 62, RATIFICO o ato de fls. 63, de contratação da empresa Informática dos Municípios Associados - IMA, pelo prazo de 12 (doze) meses, com despesa total no R\$ 26.575,80 (vinte e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) com fulcro no inciso XVI do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93. Publique-se. À Diretoria Administrativa para formalização contratual.

Campinas, 24 de fevereiro de 2015

JOSÉ FERREIRA CAMPOS FILHO
Diretor Presidente do CAMPREV

EXTRATOS DE CONTRATO

Processo Administrativo nº. 2013/25/1914 - Interessado: Diretoria Financeira do CAMPREV - **Modalidade:** Tomada de Preços nº. 01/2013 - Contratada: GAP Consultoria Contábil Ltda. - **Termo de Contrato nº. 16/2013** - Termo de Aditamento nº. 01/2015 - **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 18/12/14, reajuste no percentual de 6,55% (seis vírgula cinquenta e cinco por cento) - **Valor:** 498.672,76 - **Assinatura:** 18/12/2015.

Processo Administrativo nº. 2013/25/2712 - Interessado: Diretoria Previdenciária do CAMPREV - **Modalidade:** Contratação Direta nº. 02/2013 - Contratada: Informática dos Municípios Associados - IMA - **Termo de Contrato nº. 20/2013** - Termo de Aditamento nº. 16/2014 - **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 17/12/14, reajuste no percentual de 6,58% (seis vírgula cinquenta e oito por cento) - **Valor:** 26.710,08 - **Assinatura:** 17/12/2015.

Campinas, 19 de dezembro de 2014

CLAUDIO LUIZ MORAES
Diretor Administrativo do CAMPREV

EXTRATOS DE CONTRATO

Processo Administrativo nº. 2013/25/1294 - Interessado: Diretoria Previdenciária do CAMPREV - **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 01/2013 - Contratada: Gocil Serviços Gerais Ltda. - **Termo de Contrato nº. 19/2013** - Termo de Aditamento nº. 02/2015 - **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 15/01/2015, reajuste no percentual de 6,40% (seis vírgula quarenta por cento) - **Valor:** 685.176,76 - **Assinatura:** 15/01/2015.

Campinas, 16 de janeiro de 2015

CLAUDIO LUIZ MORAES
Diretor Administrativo do CAMPREV

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 01/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 15/25/000491 - **INTERESSADO:** Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV - **OBJETO:** Elaboração de Projeto Executivo e execução de obras de construção da Sede do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV - **ENTREGA DOS ENVELOPES:** até às 10h do dia 16/04/2015 - **SESSÃO DE ABERTURA:** 16/04/2015 às 10h - **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** a partir do dia 13/03/2015, gratuitamente no portal eletrônico camprev.campinas@campinas.sp.gov.br. Esclarecimentos adicionais pelo tel. (19) 3731-4500 - Ramal 46.

Campinas, 05 de março de 2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CAMPREV

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2015 - PROTOCOLON.º 2014/16/02058 - CONTRATO IMA N.º 004/2015 - OBJETO: Contrato de prestação de serviços de comunicação multimídia (interligação entre dois pontos distintos para transmissão e recepção de dados). **EMPRESA: IMA -INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - CNPJ.:** 48.197.859/0001-69 - **VALOR:** Pela realização dos serviços, objeto do presente contrato a Contratante pagará a Contratada a importância mensal de R\$ 3.943,41 e o valor total de R\$ 47.320,92, para os 12 (doze) meses de contrato. **VIGÊNCIA:** Iniciando-se em 02/02/2015 e encerrando-se em 01/02/2016.

MÁRIO DINO GADIOLI
Diretor Presidente

AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2014 - PROTOCOLON.º 2014/16/00072 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2014 - OBJETO: Contrato de prestação de seguro para do Horto Shopping Ouro Verde - HSOV, contra incêndio, vendaval, danos elétricos (prédio e conteúdo) e responsabilidade civil decorrente da guarda de veículos de terceiros pelo uso do estabelecimento, bem como as operações e atos necessários ou incidentais das atividades praticadas no recinto do referido estabelecimento, Estacionamento de veículos de uso rotativo/misto, para a Ceasa/Campinas. **EMPRESA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ.:** 61.198.164/0001-60 - **VALOR:** Pela realização do seguro, objeto do contrato, faz jus a Contratada ao valor total de R\$ 5.820,28, a ser pago em única parcela conforme proposta encartada nos autos. **VIGÊNCIA:** Iniciando-se às 0:00 (zero) hora do dia 03/02/2015 e, encerrando-se às 24 (vinte e quatro) horas do dia 02/02/2016.

MÁRIO DINO GADIOLI
Diretor Presidente

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

COMUNICADO

A Companhia de Habitação Popular de Campinas, em atendimento ao disposto do artigo 37 da Constituição Federal, torna pública a relação dos empregados concursados e cargos em comissão admitidos e demitidos, conforme dados abaixo.

EMPREGADOS - CARGOS - DATA DE DEMISSÃO
Maurício José de Oliveira - Assessor Administrativo II - 10/02/2015
Luzia dos Santos - Assistente Administrativo Jr - 02/03/2015

Campinas, 02 de março de 2015
ANA MARIA MINNITI AMOROSO
Diretora Presidente

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

NOTIFICAÇÃO - PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - PAP - PROTOCOLO 3.331/1/2015 - PAP 001/2015 - CONTRATO 022/2014

Fica **NOTIFICADA** a empresa **M&Z DO BRASIL LTDA. EPP**, com sede à Rua Alferes José Caetano, nº 1518, sala 10 - Centro, Piracicaba, SP - CEP: 13400-123, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.654.008/0001-08, sobre a abertura de PAP com a aplicação de **MULTA**, conforme cláusula décima, item 10.1, II, 10.3.3, devendo recolher a quantia R\$ 1.600,96 (hum mil, seiscentos reais e noventa e seis centavos), no importe de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na tesouraria da EMDEC, no prazo de 05 (cinco) dias; e a cumprir os termos pactuados, com o fornecimento dos cartuchos, objeto da contratação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão contratual, nos termos do item 11.2. do Contrato. Fica concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de DEFESA PRÉVIA, em atendimento ao princípio do CONTRADITÓRIO. A contagem dos prazos mencionados será do recebimento da notificação, postal ou, em caso de não recebimento, a contar da data desta publicação. Os autos estão com vistas franqueadas à interessada.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2015
PROCESSO N.º 807/2014

OBJETO: Aquisição de medicamentos (gluconato de cálcio, noradrenalina e outros), mediante o Sistema de Registro de Preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo: **01) REVOGAR** os itens 01, 13, 14, 16, 17, 21 e 26 por não constar interessados na apresentação de propostas e os itens 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 15, 18, 19, 20, 22, 23, 24 e 25, por não haver proposta em condições de cotejo.

02) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 03/2015, adjudicando o objeto em epígrafe, as empresas abaixo especificadas:

- Cristália Produtos Químicos Ltda., para o item 02 (R\$ 185,00).
- A.L.B da Fonseca-EPP., para os itens 03 (R\$ 0,166) e 08 (R\$ 0,30).
- Droga Fonte Ltda., para o item 12 (R\$ 4,57).

O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 03 (três) vias assina-

das, através de sedex encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no 1º andar do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP, no prazo de 05 (cinco) úteis contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*).

Campinas, 03 de fevereiro de 2015.

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA
Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2015
PROCESSO N.º 831/2014

OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis (saco plástico transparente), mediante o Sistema de Registro de Preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo: **01) HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 04/2015, adjudicando o objeto em epígrafe, as empresas abaixo especificadas:

- Rodrigo Tonelotto, para os itens 01 (R\$ 0,0375), 03 (R\$ 0,075), 04 (R\$ 31,65), 05 (R\$ 0,0139), 06 (R\$ 0,0286) e 07 (R\$ 0,0735).

- Kyodai Indústria, Comercio, Importação e Exportação Ltda-EPP., para o item 02 (R\$ 0,1158).

O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 03 (três) vias assinadas, através de sedex encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no 1º andar do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP, no prazo de 05 (cinco) úteis contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*).

Campinas, 03 de março de 2015.

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA
Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 134/2014
PROCESSO N.º 727/2014

OBJETO: Aquisição de ótica rígida, cabo de iluminação e outros.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo: **1) REVOGAR** o item 21, por não haver propostas em condições de cotejo.

2) HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 134/2014, bem como **ADJUDICO** e **AUTORIZO** a despesa a favor das empresas abaixo especificadas:

- Scholly Latin America Imp. e Com. Ltda., para os itens 01, 02, 03 e 22 no valor total de R\$ 16.445,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

- Bhio Supply Ind. e Com. de Equip. Méd. Ltda., para os itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31 e 32 no valor total de R\$ 17.117,00 (Dezessete mil, cento e dezessete reais).

- Exatech Indústria e Comércio EIRELI., para os itens 13, 20 no valor total de R\$ 1.278,00 (Hum mil, duzentos e setenta e oito reais).

- Arena Suprimentos Méd. e Com. Import. e Exp. Ltda., para o item 30 no valor total de R\$ 730,00 (Setecentos e trinta reais).

Campinas, 04 de março de 2015.

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA
Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 16.720 de 03 de agosto de 2009, torna pública a relação das admissões e dos desligamentos do seu Quadro de Pessoal no mês de Fevereiro de 2015.

I - ADMITIDOS			
MATRÍCULA	NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO
2458	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS	AGENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	IMA S.A
2459	ADAN EMANUEL PINA SILVA	ANALISTA SUPORTE JR. - SERV. E SIST. OPERACIONAIS	IMA S.A
2460	ELANE ALVES BOTELHO	AGENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	IMA S.A
2462	GEISA OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	IMA S.A
2463	GILVANIA MARIA DE SOUZA PEREIRA	AGENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	IMA S.A
2464	JAQUELINE APARECIDA AMERICICO DA SILVA	AGENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	IMA S.A
2465	LETICIA OLIVEIRA BRULEZZI	AGENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	IMA S.A
2466	MARIA DE FATIMA SANTOS DE ARAUJO	AGENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	IMA S.A
2467	MARISA BATISTA TEIXEIRA	AGENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	IMA S.A
2468	MARIA LUCIA DANTAS PIRES	AGENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	IMA S.A
2469	NEUSA GOMES DINIZ	AGENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	IMA S.A
2470	NILTON BORGES DE CARVALHO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA I - ATEND. AO USUÁRIO	IMA S.A

2471	SAVIO MARCEL ALMEIDA DOS SANTOS	AGENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	IMA S.A
2472	WALDINEIA SILVESTRE DOS SANTOS	AGENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	IMA S.A
2473	CONRAD VICTOR ARAUJO	ASSIST. ADM. I - SERV. ADMINISTRATIVOS	IMA S.A
2474	VINICIUS PIRES CURY	ASSIST. ADM. I - SERV. ADMINISTRATIVOS	IMA S.A
2475	MARCO ANTONIO GARCIA	ASSIST. ADM. I - SERV. ADMINISTRATIVOS	IMA S.A
2476	TALITA PAVANATTI PADULA	ASSIST. ADM. I - SERV. ADMINISTRATIVOS	IMA S.A
2477	RODRIGO BROGNOLI RAMOS	ASSIST. ADM. I - SERV. ADMINISTRATIVOS	IMA S.A
2478	CARLOS FERNANDO MOTA CASTRO	ASSIST. ADM. I - SERV. ADMINISTRATIVOS	IMA S.A
2479	MARILDA DE CARVALHO	ASSIST. ADM. I - SERV. ADMINISTRATIVOS	IMA S.A
2482	NICOLAS BITTENCOURT CIPOLLI	ASSIST. ADM. I - SERV. ADMINISTRATIVOS	IMA S.A
2483	CYNTIA RODRIGUES ASSENÇO	AGENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	IMA S.A
II - DEMITIDOS			
2135	LUCIMARA FERNANDES	AGENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	IMA S.A
2199	CELSO GARCIA BOTELHO	ANALISTA SISTEMAS JR. - SISTEMAS E NEGÓCIOS	IMA S.A
2330	HERALDO BARROS BAHIANSE FILHO	ANALISTA SISTEMAS JR. - SISTEMAS E NEGÓCIOS	IMA S.A
2346	LUCAS FERNANDES DA SILVEIRA	ANALISTA SISTEMAS JR. - QUALIDADE	IMA S.A
2448	JOSE ALVES GODOI	AGENTE I - ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES	IMA S.A

Campinas, 03 de março de 2015
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM

JUSTIFICATIVA DE ATRASO DE PAGAMENTOS

Atendendo aos preceitos estabelecidos no artigo 244 da Instrução nº. 02/2008 (TC-A-40.728/026/07) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, justificamos que o pagamento efetuado com atraso no mês de **Fevereiro/2015**, pela Informática de Municípios Associados S/A, foi em virtude de descaixe financeiro, a empresa optou em priorizar pagamentos para não comprometer as atividades essenciais à prestação de serviços à Prefeitura Municipal de Campinas, os quais compreendem indiretamente, as razões de interesse público conforme requer a Lei 8666/93 em seu artigo 5º. As atividades compreendem na responsabilidade pela execução de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e a administração da Imprensa Oficial do Município.

Relação do pagamento com atraso efetuado no mês de Fevereiro/2015

FORNECEDOR	VALOR
DELL COMPUTADORES LTDA.	568.270,63

Campinas, 05 de março de 2015
PAULO ZANELLA
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
LUANA MOISÉS GARCIA FERREIRA
CONTROLE INTERNO

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n.5 ao Contrato n. 2011/5078; Concorrência Pública 03/2009; Contratada: Consórcio Capivari II; CNPJ:10.220.039 /0012-20; Objeto: execução das obras do sistema de esgotamento sanitário Capivari II; Supressão de valor: R\$ 614.546,57. Aditamento n.5 ao Contrato n. 2011/5097; Compra Direta 34/2010; Contratada: Auxter Soluções em Máquinas e Equipamentos Ltda; CNPJ: 05.124.347/0004-02; Objeto: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em máquinas JCB, com fornecimento de peças, acessórios e óleos lubrificantes genuínos; Vig. prorrog: 12 meses a partir de 10/03/2015; Valor adit.: R\$ 96.600,00.

Aditamento n.3 ao Contrato n. 2013/5617; Pregão 23/2013; Contratada: Xerografia Informática Ltda ME; CNPJ: 04.911.191/0001-02; Objeto: prestação de serviço de locação de máquinas copiadoras; Vig. prorrog: 24 meses a partir de 19/03/2015; Valor adit.: R\$ 84.566,32.

Aditamento n.1 ao Contrato n. 2014/5832; Pregão 228/2013; Contratada: Bluval Automação Industrial Ltda; CNPJ: 10.767.650/0001-10; Objeto: aquisição de válvula esfera (lote 02); Vig. prorrog: até 17/03/2015.

Aditamento n.1 ao Contrato n. 2014/5834; Pregão 228/2013; Contratada: Conexo Indústria e Comércio Ltda; CNPJ: 00.662.084/0001-29; Objeto: aquisição de válvula borboleta e esfera de diâmetros diversos (lote 01); Vig. prorrog: até 20/05/2015.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA PREÇOS N. 2015/03 - OBJETO: Execução de obra de construção de prédio Administrativo no Pré Anhanguera - SANASA, no município de Campinas/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra. Comunicamos o resultado do julgamento das propostas de preços das empresas participantes desta licitação, CLASSIFICADA em 1º lugar -FLÁVIO GRACIANO EMPREENDIMENTOS EPP, R\$ 566.978,18.O julgamento completo encontra-se no site: www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta dos autos do processo administrativo nº. 010.351/2014, RATIFICA a Dispensa de Licitação, para contratar com a **FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL - FUNAP**, inscrita no CNPJ sob nº 49.325.434/0001-50, devidamente qualificada nos autos do processo, para prestação de serviços para auxiliar na implantação do projeto de Revitalização do Calçamento, Quadras e Areas Comuns do Cemitério da Saudade, bem como serviços de manutenção dos Cemitérios compreendendo-se capinagem, limpeza, pintura de muros e guias, reparo em calçamentos etc., bem como serviços de montagem de carneiros, manutenção e limpeza do Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição e Sousas, administrados pela SETEC - Serviços Técnicos Gerais, que preceitua as disposições contidas no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93, no valor anual estimado de R\$ 418.017,60, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre os dias 04/04/2015 à 03/04/2016.

Campinas, 05 de março de 2015.

CELSO LORENA DE MELLO
PRESIDENTE DA SETEC

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

01A. REUNIÃO SOLENE

PAUTA DOS TRABALHOS DA 1ª REUNIÃO SOLENE, A SER REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2015, TERÇA-FEIRA, ÀS 20H, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, SITUADO NA AVENIDA ENGENHEIRO ROBERTO MANGE, 66 - PONTE PRETA.

Ficam os Senhores Vereadores convocados para a 1ª Reunião Solene, a ser realizada no dia 10 de março de 2015, terça-feira, às 20h, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, situado na Avenida Engenheiro Roberto Mange, 66 - Ponte Preta, oportunidade na qual será entregue Diploma de Mérito Mulher Virtuosa "Elizabeth Lins Reinaux Cordeiro" a Conceição Palomo Del'Alamo.

Campinas, 05 de março de 2015

RAFA ZIMBALDI
Presidente

10A. REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DOS TRABALHOS DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 9 DE MARÇO DE 2015, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PRIMEIRA PARTE PEQUENO EXPEDIENTE

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas à Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Comunicados dos Senhores Vereadores.

SEGUNDA PARTE

ORDEM DO DIA

Incluído na pauta a requerimento de urgência nº 275/15, devidamente aprovado:

1) 2ª discussão e votação do projeto de lei nº 286/14, processo nº 217.663, com emendas, de autoria do Executivo Municipal, que institui o programa de pagamento por serviços ambientais, autoriza o Poder Executivo Municipal a prestar apoio aos proprietários rurais e urbanos determinados pelo programa, e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

Incluído na pauta a requerimento de urgência nº 284/15, devidamente aprovado:

2) 1ª discussão e votação do projeto de lei nº 327/14, processo nº 217.889, de autoria do Senhor Edison Ribeiro, que dispõe sobre a doação de mudas de árvores Ypes às crianças que nascerem no Município.

3) Turno único de discussão e votação do projeto de decreto legislativo nº 2/15, processo nº 218.086, de autoria do Senhor Carlão do PT, que concede o Título de Cidadão Campineiro ao Dr. Lorival Ferreira dos Santos. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

4) 2ª discussão e votação do projeto de lei nº 57/13, processo nº 212.719, de autoria do Senhor Vinicius Gratti, que cria a Biblioteca do Professor, e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável. Parecer da Comissão de Administração Pública, favorável. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

5) 1ª discussão e votação do projeto de lei nº 256/14, processo nº 217.458, de autoria do Senhor Carmo Luiz, que proíbe o uso de coleira de choque em cães no âmbito do Município e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

6) Turno único de discussão e votação do projeto de lei nº 268/14, processo nº 217.556, com emenda, de autoria do Senhor Jorge Schneider, que denomina Praça Sergio Truzzi uma praça pública do município de Campinas. Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

7) Matérias adiadas de reunião anterior.

8) Discussão e Votação da Ata.

9) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

TERCEIRA PARTE

GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 05 de março de 2015

RAFA ZIMBALDI
Presidente

11A. REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DOS TRABALHOS DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 11 DE MARÇO DE 2015, QUARTA-FEIRA, ÀS 18 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PRIMEIRA PARTE

PEQUENO EXPEDIENTE

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas à Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Comunicados dos Senhores Vereadores.

SEGUNDA PARTE**ORDEM DO DIA****Incluído na pauta a requerimento de urgência nº 244/15, devidamente aprovado:**

1) 2ª discussão e votação do projeto de lei complementar nº 3/15, processo nº 218.092, de autoria do Executivo Municipal, que desincorpora da classe de bens públicos de uso comum do povo e transfere para a classe de bens dominicais áreas de viela de propriedade da municipalidade, autoriza a venda a proprietários lindeiros e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

Incluído na pauta a requerimento de urgência nº 308/15, devidamente aprovado:

2) 2ª discussão e votação do projeto de lei 125/14, processo nº 216.550, com emendas, de autoria do Executivo Municipal, que impõe obrigações quanto à limpeza dos imóveis não utilizados com vistas à preservação da saúde pública e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável ao projeto e às emendas.

Incluído na pauta a requerimento de urgência nº 310/15, devidamente aprovado:

3) Turno único de discussão e votação do projeto de decreto legislativo nº 10/15, processo nº 218.329, de autoria do Senhor Campos Filho, que concede Diploma de Honra ao Mérito a "Campinas e Região Convention & Visitors Bureau". Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

4) 1ª discussão e votação do projeto de lei nº 251/14, processo nº 217.413, de autoria do Senhor Thiago Ferrari, que dispõe sobre a obrigatoriedade da colocação de placa de alerta e sinalização nos postos de combustível sobre o perigo de acidentes com elevador hidráulico no município de Campinas e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

5) Turno único de discussão e votação do projeto de lei nº 313/14, processo nº 217.811, de autoria do Senhor Marcos Bernardelli, que cria o "Dia Municipal de Consciência Sobre a Síndrome de Moebius", no município de Campinas-SP. Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

6) Turno único de discussão e votação do projeto de lei nº 264/14, processo nº 217.514, de autoria do Senhor Jorge Schneider, que denomina Praça Edith Fernandes Delphino uma praça pública do município de Campinas. Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

7) Matérias adiadas de reunião anterior.

8) Discussão e Votação da Ata.

9) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

TERCEIRA PARTE**GRANDE EXPEDIENTE**

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 05 de março de 2015

RAFA ZIMBALDI

Presidente

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2015/2016

PORTARIA DA MESA No. 42/2015

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

1 - Re-ratificar a Portaria da Mesa nº 17/2015 que exonerou os funcionários em comissão abaixo relacionados que prestavam serviços em gabinetes de Vereadores, a partir de 1º de fevereiro de 2015, como segue:

AILTON HOFF DE LIMA, ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE I, REF. CC11;
 ALBA MARIA PIVA, ASSESSOR DE GABINETE II, REF.CC2;
 ALESSANDRO ROBERTO RIGHOLINO, OFICIAL DE GABINETE, REF.CC7;
 ANGELICA GOMES DA SILVA, ASSESSOR DE GABINETE II, REF.CC2;
 CARLOS AUGUSTO XAVIER GUERREIRO, OFICIAL DE GABINETE, REF. CC7;
 CARLOS ROBERTO ALVES MACHADO, ASSESSOR DE BASE I, REF.CC4;
 CLAUDINEIA ALVES DA SILVA, ASSESSOR DE GABINETE I, REF.CC1;
 DANIELA MENNI NOVAES, ASSESSOR DE GABINETE III, REF.CC3;
 ENEDY RAMALHO DE CAMPOS, ASSESSOR DE GABINETE III, REF.CC3;
 FABIANA VIEIRA TARTARI BENEDITE, ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR III, REF.CC10;
 GILBERTO CÁRIA, ASSESSOR DE GABINETE II, REF.CC2;
 ISABELLA FRANCISCA DA SILVA, ASSESSOR DE GABINETE II, REF.CC2;
 JANAYNA BATISTA DE SOUZA, ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE I, REF. CC11;
 JILSON LIMA PEREIRA, ASSESSOR DE GABINETE I, REF.CC1;
 JOELMA APARECIDA FERREIRA PORTO, ASSESSOR DE BASE III, REF.CC6;
 JONAS NERIS DE SOUSA, ASSESSOR DE BASE III, REF.CC6;
 JOSE LUIS PEREIRA, ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR I, REF.CC8;
 LILIAN VILELA MACEDO, ASSESSOR DE BASE III, REF.CC6;
 LUCÉLIA MACHADO, ASSESSOR DE GABINETE II, REF.CC2;
 LUCIANO SANTIAGO DE ARAUJO, ASSESSOR DE BASE II, REF.CC5;
 LUCIO FLAVIO DE OLIVEIRA, ASSESSOR DE BASE I, REF.CC4;
 LUIZ AUGUSTO TOLEDO, CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, REF.CC13;
 MARIANA INOCENCIO, ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR III, REF. CC10;
 MARINA DE LOURDES LOPES, ASSESSOR DE GABINETE I, REF.CC1;
 NILVA APARECIDA GONÇALVES, ASSESSOR DE BASE I, REF.CC4;
 OSMAR APARECIDO DE LIMA, ASSESSOR DE GABINETE II, REF.CC2;
 REGIANE ROSSI FERREIRA, ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR II, REF. CC9;
 RENATO MOTA CHAVES, ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR III, REF. CC10;
 RODRIGO TAMIOSO DE LIMA SILVA, ASSESSOR DE GABINETE II, REF.CC2;
 ROSIMEIRE DA CUNHA BERRIBILLE, OFICIAL DE GABINETE, REF.CC7;
 SARA DA SILVA CUPERTINO, ASSESSOR DE BASE I, REF.CC4;
 SELMA REGINA DE FREITAS, ASSESSOR DE BASE II, REF.CC5;
 WARLEY MENEZES BAPTISTA, ASSESSOR DE BASE II, REF.CC5.

2 - Dê-se ciência. Cumpra-se.

Campinas, 18 de fevereiro de 2015.

PORTARIA DA MESA Nº 43/2015

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

1 - Re-ratificar a Portaria da Mesa nº 20/2015 que nomeou para prestar serviços neste Legislativo, ocupando cargos em comissão na Presidência da Câmara e em gabinetes de Vereadores, a partir de 02 de fevereiro de 2015, como segue:

REGINALDO PEDRO MORETTI, CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, REF.CC16;
 MARCIO ALVES DE GODOI, ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA, REF. CC15;
 LEILA CRISTINA DOMONT FERREIRA, ASSESSOR FUNCIONAL AUXILIAR, REF.CC14;
 MURILO PIRES MENDONÇA, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO AUXILIAR B, REF.CC10;
 NICOLAU FERNANDO COBUCCI, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO AUXILIAR B, REF.CC10;
 AGNALDO ROBERTO DE SOUZA, ASSESSOR DE GABINETE I, REF.CC1;
 AIRTON ROBERTO NAIS, OFICIAL DE GABINETE, REF.CC7;
 ANDERSON LUIS MOREIRA GOMES, ASSESSOR DE GABINETE I, REF.CC1;
 BERENICE OZIMBRA CAYRES, ASSESSOR DE GABINETE II, REF.CC2;
 BRUNO RIBEIRO DOS SANTOS, OFICIAL DE GABINETE, REF.CC7;
 DOMINGOS NICOLUCCI FILHO, ASSESSOR DE BASE III, REF.CC6;
 FLAVIA BRUSCHI, ASSESSOR DE GABINETE III, REF.CC3;
 GUSTAVO ALBERTO PEREIRA BUENO, ASSESSOR DE BASE III, REF.CC6;
 GUSTAVO HENRIQUE CRUZ DA SILVA, ASSESSOR DE GABINETE II, REF. CC2;
 ISMAILDA GOMES, ASSESSOR DE GABINETE III, REF.CC3;
 JOÃO FELIPE NASCIMENTO FRANCISCO, ASSESSOR DE BASE II, REF.CC5;
 JOVENAL GERALDO JACINTO, ASSESSOR DE BASE III, REF.CC6;
 JULIANE COPIANO CALADO, ASSESSOR DE GABINETE II, REF.CC2;
 JULIO CESAR DE JESUS, ASSESSOR DE GABINETE II, REF.CC2;
 KELLEN FRANCIANY PIUNTI DAMIAO, ASSESSOR DE BASE I, REF.CC4;
 LUCIANA REGINA DOS SANTOS, CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, REF.CC13;
 LUIZ CARLOS RODRIGUES JUNIOR, ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE II, REF.CC12;
 MARCELO TEIXEIRA, ASSESSOR DE GABINETE I, REF.CC1;
 MARIA DE LOURDES ALENCAR, ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR III, REF.CC10;
 MARILDA GOMES ROSA, ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR III, REF. CC10;
 MARILIA VARONI, ASSESSOR DE BASE I, REF.CC4;
 MIRIAM DA SILVA, ASSESSOR DE GABINETE II, REF.CC2;
 PAULO ROBERTO DA CUNHA, ASSESSOR DE GABINETE III, REF.CC3;
 REGINA APARECIDA DE CAMARGOS, CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR, REF.CC13;
 REGINA MARIA POMPEU LUCAS, ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR II, REF.CC9;
 RICARDO ALESSANDRO CAMARGO, ASSESSOR DE BASE I, REF.CC4;
 ROGÉRIO LORENCETE, ASSESSOR DE GABINETE I, REF.CC1;
 YASSUNORI YAKABE, ASSESSOR DE GABINETE I, REF.CC1.

2 - Dê-se ciência. Cumpra-se.

Campinas, 18 de fevereiro de 2015.

PORTARIA DA MESA No. 44/2015

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

1 - Re-ratificar a Portaria da Mesa nº 23/2015 que exonerou os funcionários em comissão abaixo relacionados que prestavam serviços em gabinetes de Vereadores, a partir de 04 de fevereiro de 2015, como segue:

BENEDITO ANTONIO BECARI, ASSESSOR DE BASE I, REF.CC4;
 GILSON APARECIDO DE MACEDO, ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR I, REF.CC8;
 JOSE CARLOS BONFA, ASSESSOR DE GABINETE III, REF.CC3;
 ROBERTO DELPHINO JÚNIOR, ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR I, REF.CC8.

2 - Dê-se ciência. Cumpra-se.

Campinas, 18 de fevereiro de 2015.

PORTARIA DA MESA No. 45/2015

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

1 - Re-ratificar a Portaria da Mesa nº 24/2015 que nomeou para prestar serviços neste Legislativo, ocupando cargos em comissão na Presidência da Câmara e em gabinetes de Vereadores, a partir de 04 de fevereiro de 2015, como segue:

ROBERTO DELPHINO JÚNIOR, DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DE CAMPINAS, REF. CC16;
 GILSON APARECIDO DE MACEDO, CONSULTOR JURIDICO DA PRESIDÊNCIA, REF.CC16;
 LOURDES SOARES MENESES, ASSESSOR DE GABINETE II, REF.CC2;
 SAMIRA DOS SANTOS IDESTI, ASSESSOR DE GABINETE I, REF.CC1;
 CARLOS ALBERTO FONTES, ASSESSOR DE GABINETE II, REF.CC2.

2 - Dê-se ciência. Cumpra-se.

Campinas, 18 de fevereiro de 2015.

PORTARIA DA MESA No. 46/2015

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

1 - Re-ratificar a Portaria da Mesa nº 26/2015 que nomeou para prestar serviços neste Legislativo, ocupando cargos em comissão em gabinetes de Vereadores, a partir de 05 de fevereiro de 2015, como segue:

CAROLINE MACHADO CANDIDO, ASSESSOR DE GABINETE I, REF.CC1;

MARIA ISABEL MISSE, ASSESSOR DE GABINETE I, REFCC1;
MICHELLI LISBOA DA FONSECA, ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR II,
REF. CC9.

2 - Dê-se ciência. Cumpra-se.
Campinas, 18 de fevereiro de 2015.

PORTARIA DA MESA No. 47/2015

A Mesa da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e considerando a Resolução nº 886 de 17 de fevereiro de 2014 que trata da estrutura administrativa da Câmara Municipal, nos termos do artigo 105 e §§, combinado com o artigo 111, e Anexo III da Lei Municipal nº 14.759 de 28 de fevereiro de 2014, alterada pela Lei nº 14.832 de 13 de junho de 2014, que fixa a remuneração dos cargos e funções previstos na estrutura administrativa,

RESOLVE:

I - Designar a partir de 02 de março de 2015 a servidora VIVIANE CRISTINE DE SETA, matrícula nº 242, para exercer a Função Gratificada FG5, de Diretor Geral Adjunto, junto à Diretoria Geral.

II - Dê-se ciência.

III - Publique-se.

IV - Cumpra-se.

Campinas, 02 de março de 2015.

RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI
PRESIDENTE

ELIAS HERNANE AZEVEDO
1º SECRETARIO
APARECIDO DE CAMPOS FILHO
2º SECRETARIO

DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE (PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER INCORREÇÕES)

Processo Nº 23.086/2015

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Câmara para contratar com a Instituição de Ensino ESAF (Escola de Administração Fazendária), CNPJ nº 02.317.176/0001-05, objetivando a inscrição

de 04 servidores desta Casa na I Semana Contábil e Fiscal de Estados e Municípios SECOFEM- 2015.

Essa ratificação se fundamenta no inciso II do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global do contrato é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica, sob a ficha nº 31, e categoria econômica 3.3.91.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa.

Campinas, 02 de março de 2015

RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI
Presidente da Câmara Municipal de Campinas

DIVERSOS

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA DO CONDOMÍNIO PARQUE DOS EUCALIPTOS

Convocamos todos os Condôminos do CONDOMÍNIO PARQUE DOS EUCALIPTOS a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 13 de março de 2015 no salão Social, sito à Rua Albatroz, 65 Jardim Londres, Campinas -SP em 1ª convocação as 19:00h ou, em 2ª convocação as 20:00h com qualquer número de condôminos para tratar dos seguintes assuntos: Ordem do dia:

Prestação e aprovação de contas e balancetes referentes ao ano de 2014 (01/01/2014 a 31/12/2014);

Anuência dos condôminos para que seja procedido o registro dos imóveis adjudicados pelo Condomínio;

Eleição de 03 (três) Conselheiros Suplentes.

Lembramos aos Srs. Condôminos que somente poderão participar desta Assembleia os condôminos que estiverem rigorosamente em dia com suas obrigações condominiais e procuradores com suas procurações com firma reconhecida em cartório competente para os inquilinos quando na ausência do proprietário. Aqueles que não puderem comparecer e nem se fizerem representar por procurador, estarão implicitamente aprovando as deliberações tomadas pelos que comparecerem á assembleia, sem direito a reclamação posteriores.

Campinas, 04 de março de 2015

SINDICO

PUBLICAÇÕES NO Diário Oficial

ORÇAMENTOS:

Enviar a matéria a ser publicada por e-mail no endereço:

diário.oficial@ima.sp.gov.br

ATENÇÃO:

Para ser orçado no menor valor possível, o arquivo precisa ser digitado no Word ou Excel. Não envie arquivo digitalizado, isto é, não pode ser scaneado (imagem em pdf, jpg, tiff, bmp).

VEJA SE SUA EMPRESA TEM AS CONDIÇÕES PARA SOLICITAR A GRATUIDADE DE PUBLICAÇÃO NO DOM

De acordo com o Decreto Nº 17.583 de 04 de maio de 2012, tem direito a gratuidade de publicação no Diário Oficial do Município de Campinas:
Entidades Assistenciais e Associações de Bairros.



Ligue: (19) 3755-6533



**PREFEITURA DE
CAMPINAS**

Um novo tempo
para nossa cidade